Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 20.653/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 143/2017, em razão de esclarecimento de dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame, resolve RERRATIFICAR o edital, REDESIGNANDO NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 09 horas do dia 01 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2604.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 17.117/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de dietas, lista 03-2017, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 118/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, para os lotes 02 (R$ 36,10), 06 (R$ 11,80), 07 (R$ 26,00) e 10 (R$ 20,00), na cota principal; - A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP, para os lotes 03 (R$ 15,00) e 08 (R$ 57,00), na cota principal, e para os lotes 13 (R$ 55,11), 14 (R$ 15,00), 17 (R$ 18,00), 18 (R$ 26,40), 19 (R$ 57,00) e 21 (R$ 21,30), na cota reservada; - EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 04 (R$ 12,23), e 11 (R$ 47,25), na cota principal, e para o lote 22 (R$ 47,25), na cota reservada; - ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para o lote 05 (R$ 12,80), na cota principal, e para o lote 16 (R$ 12,80), na cota reservada; - SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 09 (R$ 48,40), na cota principal; - L. P. SANTOS ATACADISTA – ME, para os lotes 15 (R$ 14,05), e 20 (R$ 63,19), na cota reservada; - Os lotes 01 e 12 foram ANULADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO Nº 19.917/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017. Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2.017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 19.396/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 35/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 130/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 01 (R$ 1,200) da cota principal e lote 14 (R$ 1,200) da cota reservada; CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 04 (R$ 5,520) da cota principal e lote 17 (R$ 5,520) da cota reservada; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os lotes 05 (R$ 6,677), lote 06 (R$ 6,981), lote 10 (R$ 14,040) da cota principal; para os lotes 18 (R$ 6,677), lote 19 (R$ 6,981) e lote 23 (R$ 14,040) da cota reservada; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 07 (R$ 25,990) da cota principal e lote 20 (R$ 25,990) da cota reservada; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para os lotes 12 (R$ 0,269) da cota principal e lote 25 (R$ 0,269) da cota reservada; Os lotes 02, 03, 11 da cota principal; lotes 15, 16 e 24 da cota reservada foram DESERTOS; Os lotes 08, 09, 13 da cota principal; lotes 21, 22 e 26 da cota reservada foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono – Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 19.119/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/17. Objeto: Registro de preços para eventual locação de estrutura metálica de arquibancada, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 051/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP para o lote 01 (R$ 25.800,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 10º dia do mês de julho de 2017. Emil Ono – Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO Nº 15.950/17. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (micro-ônibus/vans), com motorista e monitor, destinado ao uso dos alunos do bairro do Portão,

Atos do Poder Executivo

da Rede Municipal e Estadual de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 142/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SANTOS E CRUZ TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO INALTERADO o resultado obtido no certame, em consequência ADJUDICO o objeto em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono – Prefeito Municipal - em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 6.099/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/17. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO N.º 11.665/17 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/17. Com relação a autorização de fornecimento n.º 3321/17, referente a aquisição de material farmacológico destinado ao uso dos dispensários de medicamentos das Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 095/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega de 03 frampolas de "natalizumabe 300mg" da marca "BIOGEN IDEC", INTIMAMOS a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.081.203/0001-36, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 36.751/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos. Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 07/2016), destinado ao uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME., em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 2178/17, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com manifestação exarada pela Secretaria de Administração às fls. 58/59 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: Advertência; Multa no valor de R$ 201,00 (duzentos e um reais), correspondente a 15% (quinze por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada. Prefeitura da Estância de Atibaia, 14 de julho de 2.017. Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 18 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 24.180/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com Samuel Quinto, a realizar-se no dia 21/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa SAMUEL QUINTO FEITOSA 71711619515, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono. Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.177/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 039/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show com Ze Geraldo e Francis Rosa, a realizar-se no dia 22/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono. Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.469/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de espetáculo teatral O Cordel Fabuloso, a realizar-se no dia 30/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa LITTLE LU SOLUÇÕES ANIMADAS, RECREAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.475/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com Arnaldo Freitas, a realizar-se no dia 23/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa VIOLA DE NOIS PRODUÇÕES LTDA - ME, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.471/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show com Tuco Pellegrino, a realizar-se no dia 29/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa FERNANDO PELLEGRINO RODRIGUES LUZIRAO 29158816852, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05

Atos do Poder Executivo

(cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.472/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show com Rafael Beck e Rafael Schimidt, a realizar-se no dia 28/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa JOSE ANTONIO CORREIA ALEXANDRE - ME, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 24.477/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 044/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para apresentação de show com Matheus Santanielli, a realizar-se no dia 22/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa MATHEUS ALMARIO SANTANIELLI 42504823835, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, 18 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 23.367/17 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP – Objeto: Internação psiquiátrica de menor G.G.L.A. em atendimento à determinação judicial- Processo Judicial nº 1007088-06.2015.8.26.0048 – Vigência: 02 meses – Valor: R$ 19.440,00 – Assinatura: 30/06/17.

Secretaria de Administração, 18 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 19.912/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4309
INTERESSADO: DENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES 26521311840
JULGAMENTO: 17/07/2017

PROCESSO: N.º 23.682/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4310
INTERESSADO: ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JULGAMENTO: 17/07/2017

PROCESSO: N.º 23.686/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4311
INTERESSADO: CONSTRUTORA NORBEX LTDA - EPP
JULGAMENTO: 17/07/2017

PROCESSO: N.º 23.688/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4312
INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: 17/07/2017

Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 20.735/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: LUCIANA DEL RY - ME
JULGAMENTO: 17/07/2017

Atibaia, aos 17 dias do mês de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 18.083/16
Pregão Eletrônico n.º 088/16

2° Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 421/16
Data de assinatura: 18 de julho de 2017.
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Troca de Marca do Lote 24.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 13.167/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtro central, destinado ao uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018). Atibaia, 05 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 496/17
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h; confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartzo Granulado, Carvão Ativado.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN
Marca: Fusati Mediterrâneo
Valor Unitário: R$ 3.546,00
Valor Total: R$ 63.828,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Filtro central. Especificações técnicas: vazão de aprox. de 3.000 l/h; confeccionado em aço inox; entrada e saída Ø 1 1/2 polegadas; dimensões aproximadas de: diâmetro: 400 mm, alt.: 1.200 mm; peso: 150 kg.; Seguir normas da ABNT – NBR 16098; Autorização do INMETRO CE-AMA-1253/10; Garantia Mínima de 5 anos; elemento filtrante, Cristal de Quartzo Granulado, Carvão Ativado.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Fusati Mediterrâneo
Valor Unitário: R$ 3.546,00
Valor Total: R$ 21.276,00

PROCESSO N.º 16.570/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/17. Objeto: Registro de

Atos do Poder Executivo

preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 33/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2018). Atibaia,05 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 499/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Descrição: Clorpromazina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Amplictil.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 0,292
Valor Total: R$ 1.752,00

Lote: 17
Descrição: Trazodona, Cloridrato 150 mg comprimido de liberação prolongada, marca conforme determinação judicial: Donaren.
Consumo Estimado Anual: 2.880
Unidade: CO
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 2,455
Valor Total: R$ 7.070,40

Ata de Registro de Preços n.º 500/17
Empresa: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10
Descrição: Infliximabe 100 mg, pó liofilizado para solução concentrada para infusão em embalagem com 1 frasco – ampola com 100 mg de Infliximabe.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FRP
Marca: Jansseng Cilag
Valor Unitário: R$ 2.492,84
Valor Total: R$ 299.140,80

Ata de Registro de Preços n.º 501/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 14
Descrição: Paracetamol 500 mg + codeína 30 mg comprimido, cada comprimido contém paracetamol 500 mg + fosfato de codeína hemiidratada 30,96 mg (cada 30,96 mg de fosfato de codeína hemiidratada equivalem a 30 mg de fosfato de codeína), marca conforme determinação judicial: Paco.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,011
Valor Total: R$ 6.066,00

Ata de Registro de Preços n.º 502/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 16
Descrição: Pregabalina 150 mg capsula, marca conforme determinação judicial: Dorene.
Consumo Estimado Anual: 2.880
Unidade: CAP
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 2,313
Valor Total: R$ 6.661,44

PROCESSO N.º 06.119/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos urbanos instalados para passageiros de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018). Atibaia, 11 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 513/17
Empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP.

Lote: 01
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo de ônibus de 3,00 m; produzido em aço-carbono, cobertura em policarbonato alveolar de 4 mm fixado com parafusos autobrocantes; base enterrada em ferro com conexão parafusada.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 2.599,00
Valor Total: R$ 389.850,00

Lote: 02
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: - confeccionado em aço-carbono; colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00; - cobertura em policarbonato alveolar, travessas para sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; - o abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros de 5/16″, estrivo de 5/16” a cada 0,15 m e uma broca de 1,00 m, com ferros de 5/16e estrivo de 4,2 mm, estrivado a cada 0,15 m; - as sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; - assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - travessas de tubos retangular 70 x 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16; - fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes de espessura de 1,2 mm; - pintura eletrostática; - dimensões do abrigo: 2,40 m de altura de 3,00 e 2,00 m de comprimento; - todo material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; obs: será deixado espaço de 0,90 m ao lado do assento para cadeirante.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 5.369,00
Valor Total: R$ 1.342.250,00

Lote: 03
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: tipo concha com beiral, confeccionado em concreto armado, em peças pré-fabricadas, constituído de fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única. formado por 5 (cinco) módulos, tendo cada módulo 60 cm de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. os 5 módulos totaliza 3.00 metros de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 7.840,00
Valor Total: R$ 940.800,00

PROCESSO N.º 16.348/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2018). Atibaia, 06 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 503/17
Empresa: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Arame recozido e torcido, nº 18 (arame de construção).
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 4.050,00

Lote: 02
Descrição: Arame recozido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 4.050,00

Lote: 09
Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.
Consumo Estimado Anual: 10.800
Unidade: Saco
Marca: Campeão
Valor Unitário: R$ 21,90
Valor Total: R$ 236.520,00

Lote: 10
Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 41.400,00

Lote: 11
Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 14,20
Valor Total: R$ 21.300,00

Lote: 12
Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 6,20
Valor Total: R$ 5.580,00

Lote: 13

Atos do Poder Executivo

Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 42.000,00

Lote: 14
Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 20,90
Valor Total: R$ 18.810,00

Lote: 15
Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 78,00
Valor Total: R$ 70.200,00

COTA RESERVADA

Lote: 29
Descrição: Arame recozido e torcido, nº 18 (arame de construção).
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 1.350,00

Lote: 30
Descrição: Arame recozido nº 12, bitola 18.BWG, quer seja 1,24 mm com massa nominal de 0,009 kg/m.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: Quilo
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 1.350,00

Lote: 31
Descrição: Areia media lavada, tipo jacareí.
Consumo Estimado Anual: 1.950
Unidade: Tonelada
Marca: Mgrespan
Valor Unitário: R$ 99,00
Valor Total: R$ 193.050,00

Lote: 37
Descrição: Cimento portland CP II sacos de 50 kg.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: Saco
Marca: CL
Valor Unitário: R$ 21,90
Valor Total: R$ 78.840,00

Lote: 38
Descrição: Barra ferro ½, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 13.800,00

Lote: 39
Descrição: Barra ferro ¼, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 14,20
Valor Total: R$ 7.100,00

Lote: 40
Descrição: Barra ferro 3/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 6,20
Valor Total: R$ 1.860,00

Lote: 41
Descrição: Barra ferro 3/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 42
Descrição: Barra ferro 5/16, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 20,90
Valor Total: R$ 6.270,00

Lote: 43
Descrição: Barra ferro 5/8, CA-50 – barra de 12 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 78,00
Valor Total: R$ 23.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 504/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Bloco de concreto de 10
Consumo Estimado Anual: 9.000
Unidade: Unidade
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 10.350,00

Lote: 05
Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg
Consumo Estimado Anual: 5.400
Unidade: Saco
Marca: Cobrascal
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 36.720,00

Lote: 06
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro
Consumo Estimado Anual: 2.700
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 23,40
Valor Total: R$ 63.180,00

Lote: 07
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 38,50
Valor Total: R$ 34.650,00

Lote: 08
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 83,00
Valor Total: R$ 74.700,00

Lote: 18
Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 3.562,50

Lote: 20
Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 5.700,00

Lote: 22
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.000 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 193,00
Valor Total: R$ 694.800,00

Lote: 23
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 299,00
Valor Total: R$ 1.076.400,00

Lote: 24
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 417,00
Valor Total: R$ 1.501.200,00

Lote: 25
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 36,40
Valor Total: R$ 65.520,00

Lote: 26
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 45,50
Valor Total: R$ 163.800,00

Lote: 27
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 74,10
Valor Total: R$ 333.450,00

Lote: 28
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 143,00
Valor Total: R$ 643.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 32
Descrição: Bloco de concreto de 10.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: Unidade
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 3.450,00

Lote: 33
Descrição: Cal p/ pintura com fixador, saco com 08 kg.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: Saco
Marca: Cobrascal
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 12.240,00

Lote: 34
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 900
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 23,40
Valor Total: R$ 21.060,00

Lote: 35
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 38,50
Valor Total: R$ 11.550,00

Lote: 36
Descrição: Canaleta de concreto, ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 83,00
Valor Total: R$ 24.900,00

Lote: 46
Descrição: Barra ferro redondo liso ¼, barra de 06 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 1.187,50

Lote: 48
Descrição: Barra ferro redondo liso 5/16, barra de 06 mt/comp.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: Unidade
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 1.900,00

Lote: 50
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção Circular 1.000 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 193,00
Valor Total: R$ 231.600,00

Lote: 51
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.200mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 299,00
Valor Total: R$ 358.800,00

Lote: 52
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 1.500mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 417,00
Valor Total: R$ 500.400,00

Lote: 53
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 300 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 36,40
Valor Total: R$ 21.840,00

Lote: 54
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 400 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 45,50
Valor Total: R$ 54.600,00

Lote: 55
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 600 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 74,10
Valor Total: R$ 111.150,00

Lote: 56
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa, seção circular 800 mm de diâmetro.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Metro Linear
Marca: Sanches
Valor Unitário: R$ 143,00
Valor Total: R$ 214.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 505/17
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Areia media lavada, tipo jacareí.
Consumo Estimado Anual: 5.850
Unidade: Tonelada
Marca: Oásis
Valor Unitário: R$ 99,00
Valor Total: R$ 579.150,00

PROCESSO N.º 17.688/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018). Atibaia, 11 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 515/17
Empresa: INOPLASTIC COMERCIAL LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.
Consumo Estimado Anual: 3.750
Unidade: UN
Marca: Inoplastic
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 11.175,00

Lote: 02
Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.
Consumo Estimado Anual: 3.750
Unidade: UN
Marca: Inoplastic
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 11.175,00

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Tacha mono direcional na cor amarela, dimensão: 95 mm x 95 mm.
Consumo Estimado Anual: 1.250
Unidade: UN
Marca: Inoplastic
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 05
Descrição: Tacha mono direcional na cor branca, dimensão: 95 mm x 95 mm.
Consumo Estimado Anual: 1.250
Unidade: UN
Marca: Inoplastic
Valor Unitário: R$ 2,98
Valor Total: R$ 3.725,00

Ata de Registro de Preços n.º 516/17
Empresa: K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.
Consumo Estimado Anual: 5.250
Unidade: UN
Marca: Niws Color

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 10,30
Valor Total: R$ 54.075,00

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Tachão bidirecional na cor amarela, dimensão: 250 mm x 150 mm.
Consumo Estimado Anual: 1.750
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 10,30
Valor Total: R$ 18.025,00

PROCESSO N.º 09.256/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/17. Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/07/2018). Atibaia, 13 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 517/17
Empresa: TRC TELECOM LTDA.

Lote: 01
Descrição: Locação estação fixa VHF, estações fixas VHF/FM: composto por terminais de uso móvel com os demais acessórios e equipamentos compatíveis com o uso como estação fixa, a serem instaladas nas unidades operacionais da guarda municipal. Todas as estações fixas acessarão o sistema de rádio através de estações repetidoras; - O conjunto estação fixa deverá ser constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF/FM (136 a 174 MHZ), 1 microfone de mão com tecla PTT; gabinete para alojar o rádio, com alto-falante e fonte de alimentação para entrada 110-220 VAC. Esta deverá estar com características adequadas à interligação com o subsistema de repetição, suporte de fixação, protetores contra descargas atmosféricas, cabo coaxial, conectores e demais acessórios necessários à instalação nos imóveis ocupados pelo corpo operacional. O painel do transceptor deverá possuir mostrador digital alfanumérico colorido para visualização dos grupos de conversação, mensagens de texto e outras funções do rádio; chave liga-desliga; controle de volume; seletor de canais de conversação e tecla de emergência. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). A potência dos transmissores deve ser no mínimo de 50watts, compatível com a cobertura do sistema e dentro dos limites fixados em normas e regulamentos de telecomunicações.
Consumo Estimado Anual: 72
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 10.800,00

Lote: 02
Descrição: Locação estação móvel veicular, estações móveis VHF/FM: composto por terminais para uso embarcado em viaturas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento no veículo que compõem a frota da Guarda Municipal. Os equipamentos deverão ser instalados e configurados por conta da contratada nos veículos indicados pela contratante. o conjunto estação móvel veicular será constituído de 1 transceptor modulação TDMA VHF com mostrador digital alfanumérico colorido no mínimo 50 watts com modulação digital, GPS, 1 microfone de mão com tecla PTT; kit para instalação móvel em veículos (cabo de alimentação com terminais, porta-fusível e fusível de proteção); 01 sistema irradiante composto por antena externa para fixação no teto do veículo por meio de furação, tipo antena móvel veicular, a qual deverá estar acompanhada do respectivo cabo coaxial e conector coaxial compatível com o transceptor móvel; serviços de programação e instalação dos equipamentos nos veículos indicados pela contratante. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. Envio de identificação eletrônica do rádio (ID). Alimentação de 12VCC através da bateria automotiva dos veículos, podendo ter variação elétrica de até 20%, para mais ou menos.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 42.000,00

Lote: 03
Descrição: Locação estação portátil, estações portáteis VHF/FM: composto por terminais portáteis para uso pessoal com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, quando o usuário estiver em campo. – O conjunto estação portátil modulação TDMA deverá ser constituído de 1 (um) transceptor de rádio portátil VHF/FM (136 a 174 MHZ) com GPS no mínimo 5 watts com grau de proteção IP57 (a prova da água); 1 (um) carregador de baterias com tensão de entrada 100 a 240 VAC (Full Range); 1 (uma) antena heliflex; 02 (duas) baterias de Li-Ion com autonomia mínima de 12 horas de operação, sendo 01 (uma) sobressalente; 01 (um) estojo em couro ou material identicamente reforçado e suporte para fixação ao cinto; serviços de projeto, instalação, programação e habilitação das estações ao sistema de repetição. As baterias devem ser de alta capacidade e autonomia mínima de 12 horas de operação. Os carregadores de bateria unitários, do tipo recarga rápida. O carregador deverá permitir a recarga da bateria separada ou fixada à estação portátil. Tecnologia baseada em microprocessador, com funções programáveis via por meio de interface física, conectável a equipamento tipo PC. A programação do rádio será armazenada em memória eletrônica interna, e deverá ser mantida mesmo com o rádio desligado da alimentação. - Envio de identificação eletrônica do rádio (ID).
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 144,00
Valor Total: R$ 172.800,00

Lote: 04
Descrição: Locação estação repetidora, estação repetidora digital com fonte de alimentação, com protocolo DMR ETSI-TS-102-361 e chave de encriptação com no mínimo 250 códigos como medida de segurança, vocoder digital ambe 2, operando no espectro de radiofrequência dentro da subfaixa de frequência de VHF/FM (136 a 174 MHZ) com espaçamento de canais de 12,5khz conforme a resolução Anatel nº568, canais duplex com offset entre transmissão (TX) e recepção (RX) de 4,6 MHZ, com método de acesso em TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo para operação com 02 (dois) canais simultâneos por repetidor, de forma automática, alto tráfego, no mínimo, 50 watts de potência de saída de RF produzidos pelo circuito original do equipamento, sem a inclusão de recursos externos, podendo ser reduzida mediante programação. a modulação digital deverá permitir o tráfego simultâneo de voz e dados, no mesmo canal de radiofrequência. O site deverá conter: 01 rack padrão IMS de 19 polegadas, com portas frontal e traseira com sistema de ventilação; até 80 metros de cabo cellflex 1/2; 01 antena colinear 4 dipolos; 01 centelhador; conjunto de conectores e presilhas necessárias; 01 duplexador de 04 cavidades, cabos e conectores; 01 bateria estacionária de 150 amperes.
Consumo Estimado Anual: 48
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 1.400,00
Valor Total: R$ 67.200,00

PROCESSO N.º 17.680/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeições, sendo, café da manhã, almoço e jantar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2018). Atibaia, 17 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 518/17
Empresa: REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 221,61
Valor Total: R$ 44.322,00

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 260,90
Valor Total: R$ 52.180,00

Item: 03
Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 170,71
Valor Total: R$ 34.142,00

Item: 04
Descrição: Hospedagem em apartamento individual. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 204,95
Valor Total: R$ 40.990,00

Item: 05
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 281,85
Valor Total: R$ 56.370,00

Item: 06
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 322,75
Valor Total: R$ 64.550,00

Item: 07
Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com meia pensão, café da manhã, almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 433,92
Valor Total: R$ 86.784,00

Item: 08
Descrição: Hospedagem em suíte. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 498,31
Valor Total: R$ 99.662,00

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.424/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 001/17
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Marca: Guarani
Descrição: Açúcar Cristal. Característica do produto: Sacarose de Cana de Açúcar. Tipo: Especial. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 01(um) quilo. Embalagem Secundária: Fardos, Atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 17

Item: 20
Unidade: UN
Marca: Italac
Descrição: Leite Condensado. Ingredientes: Leite em Pó Integral e/ou Fluído, Açúcar e Lactose. Embalagem Primária: Lata ou Longa Vida com 395 g. Embalagem Secundária:

Atos do Poder Executivo

Caixas de Papelão Reforçada e Resistente ao armazenamento, contendo Até 24 unidades. A Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente. Validade: Mínima de 06 meses.
Valor Unitário: R$ 4,12

Lote: 20

Item: 23
Unidade: LT
Marca: Italac
Descrição: Leite Sem Lactose. Ingredientes: Leite Semidesnatado, Enzima Lactose e Estabilizantes. Valores Nutricionais por 100 ml: - VCT Mín de: 41 Kcal, Cálcio Mín de:116 mg, PROT. mín de 3 g. Gord. Máx. 1,2 g, Sódio Máx. 70 mg. Embalagem Primária: UHT de 1 litro. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo 12 Litros. Validade Mínima De 4 Meses A partir da data da Fabricação. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 24

Item: 27
Unidade: LT
Marca: Predilecta
Descrição: Milho Verde em Conserva. Ingrediente Básico: Milho em Água E Sal. Característica do Produto: Deverá ser Primeira Qualidade, Grãos Macios, Isento de Grão não Selecionados (Escuros, Pequenos). Embalagem Primária: Latas com 200 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.
Valor Unitário: R$ 1,65

Ata de Registro de Preços n.º 002/17
Empresa: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 02

Item: 02
Unidade: KG
Marca: Cesnik
Descrição: Alho Triturado In Natura sem Sal. Ingredientes Básicos: Alho In Natura Triturado sem Adição de Sal. Embalagem Primária: Pote Plástico de 900 g a 01(um) quilo. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçado, Lacrada e Resistente, com Capacidade para até 24 quilos. Validade: Mínima de 03 Meses.
Valor Unitário: R$ 12,62

Ata de Registro de Preços n.º 003/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 03

Item: 03
Unidade: KG
Marca: Dona Milu
Descrição: Arroz Agulhinha, Longo Fino, Tipo 1. Este Produto deverá ser de Primeira Qualidade, tendo no mínimo 90 % de Grãos inteiros, isentos de Grãos amarelos e limite máximo de 2 % de Impurezas, Grãos Brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 05 quilos. Embalagem Secundária; Fardo Plástico Atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 04

Item: 04
Unidade: KG
Marca: Princesa
Descrição: Arroz Parbolizado, Longo Fino, Tipo 01. Este produto deverá ser de Primeira Qualidade, Tendo no mínimo 90 % de Grãos Inteiros, isentos de Grãos Amarelos e limite máximo de 2 % de Impurezas, Grãos Brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 05 Kg. Embalagem Secundária; Fardo Plástico Atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 2,54

Lote: 14

Item: 14
Unidade: KG
Marca: Granolar
Descrição: Feijão Tipo Carioquinha Tipo 01. Característica do Produto: deverá ser de Primeira Qualidade, Novo, Classe Cores, Grupo 1 Comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e Formato Naturais, Maduros, Limpos (com Grau de Escolha Zero) e Secos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno de 01 kg. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Valor Unitário: R$ 5,28

Lote: 26

Item: 29
Unidade: UN
Marca: Vila Velha
Descrição: Óleo de Soja Refinado Tipo 1. Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante, Composição Centesimal 100 % de Óleo de Soja Embalagem Primaria: Frasco com 900 ml. Embalagem Secundaria: Caixa De Papelão Reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: Mínima de 06 meses.
Valor Unitário: R$ 3,84

Ata de Registro de Preços n.º 004/17
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP

Lote: 05

Item: 05
Unidade: UN
Marca: Montevergine
Descrição: Barra de Cereais de Frutas. Descrição do produto: Barra de Fruta (Banana Passa) com Cereais e Coberta de Chocolate (Ao Leite ou Amargo). Ingredientes Básicos: Banana Passa, Farelo de Aveia, Quinoa ou Linhaça, Especiarias, Maltodextrina, Aromatizante. Cobertura de Chocolate: Cacau (Massa de Cacau, Açúcar, Cacau em Pó, Manteiga de Cacau, Estabilizante e Aromatizante). Valores Nutricionais mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH 18 g, Proteína: 1,4 g, Fibra: 1,7 g e Gordura Totais: 2 g. Embalagem Primária: Embalagens Individuais de Filme de Poliéster Metalizado, contendo 25 a 30 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão contendo até 150 un. Validade: Mínima 6 meses.
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 16

Item: 16
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Abacaxi. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Abacaxi, Isento de Aromas Artificiais. Valores Nutricionais Mínimos por 100 gr de Produto: VCT: 380 Kcal, PROT.: 6 g, CH: 89 g, VCT.: 380kcal, Sódio Máx. de: 300 Mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade Para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 17
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Limão. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Idêntico ao de Limão, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de Produto; PROT.: 6 g, CH: 89 g, VCT.: 380 kcal e Sódio Máx. de: 300 mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 18
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina Em Pó Sabor Morango. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Morango, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de produto; PROT.: 6 g CH: 89 g VCT.: 380 kcal e Sódio máx. de: 300 mg. Rendimento Mínimo de: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 19
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Uva. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Uva, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de Produto; PROT.: 6 g CH: 89 g VCT.: 380 Kcal e Sódio máx. 300 mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, Com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 9,80

Ata de Registro de Preços n.º 005/17
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

Lote: 07

Item: 07
Unidade: KG
Marca: Gold Flakes
Descrição: Cereal Matinal com Flocos Açúcarados, Sabor Leite Condensado. Ingredientes Básicos: Milho, Açúcar, Sal, Leite Condensado, Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, Aroma de Leite Condensado, Estabilizante, Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Valores Nutricionais mínimos por 30 grs de Produto: PROT.: 1,4 g, CH: 25 g, VCT: 100 Kcal. Sódio Máx de 130 Kcal. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 300 grs a 2,0 kg. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Reforçada e Lacrada, contendo até 8 kg Validade: Mínima de 6 meses.
Valor Unitário: R$ 8,60

Lote: 08

Item: 08
Unidade: KG
Marca: Top Crock
Descrição: Cereal Matinal de Milho com Chocolate em Esfera. Cereal Matinal de Milho com Chocolate em Esfera Ingredientes Básicos: Farinha de Milho e Trigo Enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Cacau em Pó, Óleo Vegetal, Leite Condensado Em Pó, Sal, Xarope de Glicose, Aromatizantes, Isento de Corantes Artificiais. Deverá ser Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Valores Nutricionais mínimos por 30grs de produto: PROT.: 1,4 g, CH 23 g; VCT.: 100kcal. Sódio Máx. 75 mg. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 300grs a 2,0 kg. Embalagem Secundária; Caixa de Papelão Reforçada e Lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses.
Valor Unitário: R$ 8,87

Ata de Registro de Preços n.º 006/17
Empresa: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Lote: 10

Item: 10
Unidade: LT
Marca: Quero
Descrição: Ervilha em Conserva. Ingredientes: Ervilha em Água e Sal. Este produto deverá ser de Primeira Qualidade, ou seja, Grãos Macios, Isentos de Grãos não Selecionados (Escuros, Pequenos) Embalagem Primária: Latas om 200 g.
Valor Unitário: R$ 1,63

Lote: 25

Item: 28
Unidade: KG
Marca: Belamesa
Descrição: Molho de Tomate Pronto. Descrição do Produto: Molho de Tomate Refogado, Temperado e Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Ingredientes: Tomate, Cebola, Óleo de Soja, Fibras de Soja, Sal, Amido, Alho, Salsa, Especiarias e Açúcar. Não Conter Glúten. Valores Nutricionais Mínimos por 100 g: VCT: 85 Kcal, CH: 12 g, PROT.: 3 g. Gorduras Totais Máx. de: 3 g e Sódio máx de 510 mg. BRIX – 11 a 15,5 º C. Validade Mínima: 12 Meses. Embalagem Primária: Bag (Bolsa) Atóxica Reforçado contendo de 1 a 2 kg ou Sachê contendo até 2 kg. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 5,73

Ata de Registro de Preços n.º 007/17
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Lote: 11

Item: 11
Unidade: KG
Marca: Citromax
Descrição: Extrato de Tomate Concentrado. Descrição do Produto: Extrato de Tomate, Enriquecido com Vitaminas e Ferro. Ingredientes Básicos: Tomate, Sal, Açúcar. Valores Nutricionais Mínimo por 100 g: VCT: 65 Kcal, CH:14 g, PROT.: 3 g e Sódio Máx de 410 mg. Brix – 19,5 à 20º C. Embalagem Primária: Bag (Bolsa) Resistente Contendo 1,5 a 2 kg ou Tipo Longa Vida Contendo até 2 kg. Embalagem Secundária: Caixas De Papelão Reforçada Contendo de 15 a 18 kg. Validade mínima 12 meses. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 9,16

Lote: 22

Item: 25
Unidade: PO
Marca: Vigor 80%
Descrição: Margarina Vegetal com Sal. Ingredientes Básicos: Óleos Vegetais líquidos e Interesterificados, Água, Sal, Leite em Pó e Soro de Leite Desnatado Reconstituído, Aroma Natural de Manteiga L, Corante Natural, Estabilizante, Umidade Acima de 30%. Valores Nutricionais Mínimos por 100 g do Produto: VCT: 700 kcal, Lipídio 80 g, VIT A: 45 mcg, Sódio Máx. de 60 mg. Embalagem Primaria: Potes Plásticos de 500 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Lacrada e Reforçada, contendo 12 potes. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 23

Item: 26
Unidade: KG
Marca: Campo Belo
Descrição: Milho para Pipoca. Características: Produto Tipo 1, Tipo Exportação, Isento de Impurezas e Materiais Estranhos. Embalagem Primária: Saco Plástico Atóxico com 500 g. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atoxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Valor Unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.º 008/17
Empresa: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote: 12

Item: 12
Unidade: KG
Marca: Dom Pedro
Descrição: Farinha de Milho Amarela. O Produto deverá ser de Primeira Qualidade, tendo no mínimo 95% de Flocos Inteiros, Isento de Impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: Mínima de 11 meses.
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 13

Item: 13
Unidade: KG
Marca: Malú
Descrição: Feijão Preto Novo Tipo 01. O produto deverá ser de Primeira Qualidade, novo, Classe Preto, Tipo 1, Grupo 1 Comum, de tamanho e formato Naturais e Uniformes, Maduros, Limpos (com Grau de Escolha Zero) e Secos. Embalagem Primária: Pacotes De Polietileno de 01 kg. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima 4 meses.
Valor Unitário: R$ 8,23

PROCESSO N.º 22.231/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 009/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Unidade: RL
Marca: Mirafiori
Descrição: Papel Higiênico rolo de 50 m. Cor: Branca; Textura: Folha Dupla Alta Qualidade – Gofrado; Matéria Prima: Celulose (100% Virgem); Formato: Rolos picotados; Medidas: 50 metros X 10 cm; Embalagem primária, Contendo 04 rolos, embalagem secundária, fardo de no mínimo c/ 48 Rolos.; Peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,70gr; o produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 15.464 – 2 – 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla).
Valor Unitário: R$ 1,63

Ata de Registro de Preços n.º 010/17
Empresa: OKPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: PCT
Marca: Vai Lixo
Descrição: Saco Para Lixo Preto 100 Litros. Tipo: Reforçado, para suportar até 20 Kg - Medida 75 cm de largura X 105 cm de comprimento. Embalagem com 100 Unidades – Peso mínimo do pacote: 8,5 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. O produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 9191 – 2008,

Atos do Poder Executivo

(classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).
Valor Unitário: R$ 53,09

Ata de Registro de Preços n.º 011/17
Empresa: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI – EPP.

Lote: 03
Unidade: PT
Marca: Clim Tabletes Efervecescentes/336800001
Descrição: Tablete Efervescente Desinfetante de uso geral - (Tablete de 1 g). Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio); tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo: 45% por tablete; embalagem: pote plástico contendo de 150 gramas de produto; validade mínima: 02 anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações: nome do produto e sua finalidade; modo de usar e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; data de fabricação, validade e lote; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro no ministério da saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante.
Valor Unitário: R$ 92,60

PROCESSO N.º 37.382/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2016, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 012/17
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: Lata
Marca: Aptamil 2 Premium – Danone/Kasdorf
Descrição: Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 06 meses – Enriquecido com probióticos. Acondicionamento: Latas contendo no mínimo 400 gramas – Marca conforme determinação judicial: Aptamil 2.
Valor Unitário: R$ 21,70

Lote: 02
Unidade: Frasco
Marca: Nutrison Multi Fiber – Danone/ Castrolanda
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica com fibras, enriquecida com carotenoides, de baixa osmolaridade. Acondicionamento: Embalagens contendo 01 litro. Marca conforme determinação judicial: Nutrison Multi Fiber.
Valor Unitário: R$ 44,14

Ata de Registro de Preços n.º 013/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: LT
Marca: Nestlé
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. Ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. Enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina). Isento de glúten e lactose. apresentação: Lata com 400 g. Produto referência: Modulen IBD.
Valor Unitário: R$ 350,00

PROCESSO N.º 37.701/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gerador de energia e martelete, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 014/17
Empresa: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Compac Power / DB 50
Descrição: Martelete – 30 Kg – 220 Volt – com ponteira e talhadeira.
Valor Unitário: R$ 5.300,00

PROCESSO N.º 37.943/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 015/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: SP
Descrição: Almofada para carimbo cor azul – nº 03 – Tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Cortiarte
Descrição: Apagador de Lousa com Porta Giz – Feito em madeira MDF, fibra de alta densidade. Feltro de 4 mm. Com depósito para giz.
Valor Unitário: R$ 4,68

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Novacrill
Descrição: Caixa para Correspondência – Caixa para Correspondência Acrílico com 3 andares. Fabricada em Poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada com 3 mm de espessura de parede com hastes metálicas. Cores: cristal ou fumê.
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 11
Unidade: CX
Marca: ACP
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos - Obs. Tam. 240 x 325 mm - Espessura: 0,15 (grosso) com 04 furos, caixa c/ 400 un.
Valor Unitário: R$ 74,00

Lote: 12
Unidade: Cartela
Marca: INF HC
Descrição: Etiqueta Autoadesiva 32 X 90 – 02 Carreiras – Cartela Com 96 Etiquetas.
Valor Unitário: R$ 3,65

Lote: 14
Unidade: CX
Marca: Zig Giz
Descrição: Giz Branco Escolar Plastificado Antialérgico - Caixa contendo 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 15
Unidade: CX
Marca: Zig Giz
Descrição: Giz Colorido Escolar Plastificado Antialérgico - caixa contendo 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 24,18

Ata de Registro de Preços n.º 016/17
Empresa: LOJA GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CX
Marca: Grecco
Descrição: Bobina térmica – bobina em papel térmico para impressora térmica de senhas – 1 via. Gramatura: 56 gramas. Cor: amarela. Material: papel termossensível KPH 856 am. Medindo: 57 mm de largura x 40 mm de comprimento. Caixa com 30 unidades.
Valor Unitário: R$ 78,80

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Danyfitas
Descrição: Fita para máquina de calcular – 05 mm x 13 m bicolor
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 16
Unidade: UN
Marca: Waleu
Descrição: Organizador de mesa – com 3 divisórias. dimensões: 123 x 338 x 295 mm. - cores: incolor e fumê.
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 19
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor azul – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Valor Unitário: R$ 1,19

Lote: 20
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor preto – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,19

Lote: 21
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor vermelho – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Valor Unitário: R$ 1,19

Ata de Registro de Preços n.º 017/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Credeal
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 fl – folhas pautadas – capa dura – espiral – tam. 200 x 275 mm.
Valor Unitário: R$ 4,03

Lote: 18
Unidade: UN
Marca: Polycart
Descrição: Pasta polionda com elástico – tamanho: 315 x 226 x 35 mm, cor azul.
Valor Unitário: R$ 1,69

Ata de Registro de Preços n.º 018/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 07
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina azul – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 08
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina branca – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 09
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina rosa – 140 g/m² – formato 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 10
Unidade: TB
Marca: Superbonder
Descrição: Cola adesiva instantânea – cola de secamento instantâneo p/ metais, madeira, couro, plástico, papel e borracha – tb. De 3 gramas.
Valor Unitário: R$ 3,90

Lote: 17
Unidade: UN
Marca: ACP
Descrição: Pasta em l tamanho ofício – tamanho: 23 x 33,5 cm. - pacote com 10 unidades. Cores variadas (podendo ser transparente, azul, rosa, verde, amarela e fumê).
Valor Unitário: R$ 0,54

PROCESSO N.º 33.279/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumos para bomba de infusão), lista 26-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 019/17
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 01
Unidade: CX
Marca: Flexlink
Descrição: Cânula de 10 mm para uso em bomba de infusão Accu Check Spirit, Caixa com 10 agulhas. (Similar ao set de infusão Accu Check Flex Link cânula 10 mm).
Valor Unitário: R$ 440,00

Lote: 02
Unidade: CX
Marca: Accu-Chek Spirit
Descrição: Pacote de serviço para bomba de infusão A) 04 pilhas; B) 02 adaptadores; C) 01 tampa de pilha.
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 03
Unidade: CX
Marca: Accu-Chek
Descrição: Set cartucho plástico com 3,15ml para bomba de infusão A) caixa c/ 25 unidades
Valor Unitário: R$ 460,00

Lote: 04
Unidade: CX
Marca: Flexlink
Descrição: Set de infusão, com as seguintes especificações: A) Material teflon; B) Modo de inserção 90º; C) Cânula Tam. 10 mm; D) Diâmetro 0,05; E) Cateter tam. 60; F) Desconectável p/ uso em bomba de infusão Accu Check Spirit; G) Caixa com 10 unidades; similar ao set de infusão Accu Check Flex Link L 10/60
Valor Unitário: R$ 665,00

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Accu-chek
Descrição: Sistema de infusão contínua de insulina, Accu Check Spirit Combo – Roche – com capa alcântara preta
Valor Unitário: R$ 13.800,00

PROCESSO N.º 36.642/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 027/2016, destinados ao atendimento dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote:01
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Descrição: Amoxicilina Triidratada 250 mg / 5 ml. Frasco 150ml
Valor Unitário: R$ 5,10

Ata de Registro de Preços n.º 021/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote:02
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Descrição: Cetoprofeno EV – Frampola 100 mg. Via Intravenosa Pó Liofilizado para uso Parenteral. Composição cada Frasco Ampola contém: Cetoprofeno 100 mg; Excipientes Q.S.P. 1 Frasco Ampola; (Hidróxido de Sódio, Glicina e Ácido Cítrico Monoidratado)
Valor Unitário: R$ 2,54

Lote:05
Unidade: AM
Marca: Cristália
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml. Ampola 10 ml.
Valor Unitário: R$ 51,56

Ata de Registro de Preços n.º 022/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote:06
Unidade: FR
Marca: Medley
Descrição: Domperidona 1 mg/ml Suspensão. Frasco com 100 ml.
Valor Unitário: R$ 8,86

Lote:08
Unidade: BS
Marca: Neo Química
Descrição: Estriol 1 mg/g Creme Vaginal. Bisnaga 50 g com aplicador.
Valor Unitário: R$ 8,35

Lote:09
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Descrição: Sulfato de Magnésio 50% (500 mg/ml). Solução Injetável de Sulfato de Magnésio 500 mg/ml Ampola com 10 ml. Cada Ampola de Sulfato de Magnésio 50% Contém: Sulfato de Magnésio Heptaidratado 5 g (Equivalente a 40,5 Meq de Magnésio).
Valor Unitário: R$ 1,217

PROCESSO N.º 36.644/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Colchão, Cobertor, Lençol, Toalha de Banho e Travesseiro, destinados ao uso da Defesa Civil e Fundo de Solidariedade do Município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018). Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 023/17
Empresa: WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Fibran
Descrição: Cobertor de Solteiro Agulhado, tecelado: Composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Valor Unitário: R$ 21,99

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 024/17
Empresa: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Orthoflex
Descrição: Colchão de Solteiro densidade mínima d-28: Capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Valor Unitário: R$ 118,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/17
Empresa: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: Teles
Descrição: Lençóis 67% Poliéster e 33% alg. – Cor branca de solteiro: Medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Valor Unitário: R$ 20,99

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: LM
Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção: Tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340 g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Valor Unitário: R$ 13,60

Ata de Registro de Preços n.º 026/17
Empresa: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Relaflex.
Descrição: Travesseiro: a) Confeccionado em espuma; b) Densidade aproximada = 23; c) Dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) Antiácaro e antialérgico.
Valor Unitário: R$ 24,50

PROCESSO N.º 38.541/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bloco de concreto, cal para argamassa, caneleta de concreto e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 027/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Sanches
Descrição: Bloco de Concreto de 15
Valor Unitário: R$ 1,83

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Sanches
Descrição: Bloco de Concreto de 20.
Valor Unitário: R$ 2,14

Ata de Registro de Preços n.º 028/17
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 03
Unidade: SC
Marca: Votoran
Descrição: Cal para argamassa - tipo CH i – Saco com 15 kg.
Valor Unitário: R$ 9,50.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Canaleta de concreto 15".
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Canaleta de concreto 20".
Valor Unitário: R$ 2,04

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Tijolo comum de barro.
Valor Unitário: R$ 0,27

PROCESSO N.º 37.838/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/16. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança em eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/17
Empresa: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3000 pessoas.
Valor Unitário: R$ 21,80

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3000 pessoas.
Valor Unitário: R$ 24,80

PROCESSO N.º 35.166/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de EPI, destinado ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 030/17
Empresa: MATHEUS G. CANDIDO EPI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; punho 20 cm. Tamanho único.
Unidade: PR
Marca: Yeling CA (27647)
Valor Unitário: R$ 5,90

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante. Tamanho G (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão.
Unidade: PR
Marca: Promat CA(31335)
Valor Unitário: R$ 2,29

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante. Tamanho GG (10). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão.
Unidade: PR
Marca: Promat CA(31335)
Valor Unitário: R$ 2,29

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho g com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho m com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho p com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares),

Atos do Poder Executivo

classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 07
Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho GG resistência química. - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma. Acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único.
Unidade: PR
Marca: Yeling CA (37500)
Valor Unitário: R$ 1,69

Item: 09
Descrição: Luva de segurança tricotada em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. Tamanho G.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34137)
Valor Unitário: R$ 29,90

Item: 10
Descrição: Luva de segurança tricotada em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. Tamanho M.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34137)
Valor Unitário: R$ 29,90

Item: 11
Descrição: Luva para baixas temperaturas. luva modelo 05 dedos, tricotada em fio térmico, forrada internamente com lã térmica, recoberta em látex corrugado na palma e parcialmente no dorso. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (frio). para atividades em baixas temperaturas até – 25 ºc. tamanho G.
Unidade: PR
Marca: Promat CA (17740)
Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34 Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 37 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 38 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 39 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 40 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 41 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 42 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 43 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 45 na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/ilme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 12
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 44 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 34. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região

Atos do Poder Executivo

do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 02
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 35. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 03
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 36. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 04
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 37. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 05
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 38. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 06
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 39. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 07
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 40. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 08
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 41. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 09
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 42. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 10
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 43. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 11
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 44. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 45,28

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff1. Filtrante para partículas pff1, peça semifacial, proteção contra poeiras e névoas. Validade mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29146)
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 02
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Validade mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29171)
Valor Unitário: R$ 1,38

Item: 03
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos. Validade mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29171)
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 04
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2-n95. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial para proteção contra poeiras, névoas e fumos, contendo válvula de exalação. Registrado no ministério da saúde. Validade mínima do produto e da respectiva certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Intrab CA(12501)
Valor Unitário: R$ 2,49

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 6,89

Item: 02
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Frasco plástico com 1000 ml, tampa com válvula contendo bico dosador. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 62,20

Item: 03
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 60 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 14,90

Ata de Registro de Preços n.º 031/17
Empresa: ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

Lote:02

Item: 01
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal com regulagem total para eletricista. confeccionado em material sintético, com acolchoamento lombar e no mínimo quatro pontos de conexão. contendo dois elementos de engate em aço (argolas "d") para conexão lateral (trabalho de posicionamento), localizados na lateralmente na cintura. a. uma argola "d" para conexão dorsal. um ponto de conexão com dois laços frontais para ancoragem. dotado de cinco fivelas duplas para regulagem/ajuste, sendo duas no suspensório, uma na cintura e duas para pernas. fita secundária com fivela em aço para ajuste na região do peitoral. argolas em "d" e fivelas duplas confeccionadas em aço-carbono. talabarte de posicionamento confeccionado em corda, revestido com mangueira contra atrito, com regulador de distância em inox e um conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. o conjunto cinturão de segurança e talabarte de posicionamento devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE. em conformidade com NBR 15835/2010 e NBR 15837/2010. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 257,15

Item: 02
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista com regulagem total. Confeccionado em material sintético, em uma única peça, contendo fivela dupla sem pino, confeccionada de aço para ajuste na cintura. Uma fivela simples, confeccionada de aço, para ajuste da fita peitoral. Três meias argolas em "d", de aço estampado, sendo duas fixadas nas laterais da cintura com costura reforçada em material sintético e uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de plástico. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 98,69

Item: 03
Descrição: Talabarte duplo em y confeccionado em material sintético com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 01 deste lote. O talabarte em y deve estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 01 deste lote. Validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 105,48

Item: 04
Descrição: Talabarte duplo em y confeccionado em material sintético com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 02 deste lote. O talabarte em y deve estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 02 deste lote. Validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 105,64

Item: 05
Descrição: Dispositivo trava-quedas autoblocante confeccionado em aço inox para uso em corda de 12 mm com prolongador em poliéster com mosquetão tipo gancho com dupla trava de segurança. duplo travamento no corpo. trava de posicionamento. alavanca de posicionamento para subir e descer livremente. dimensionado para corda de poliamida de 12 mm. conector em aço. equipamento a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 01 deste lote. o trava-quedas devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 01 deste lote. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 164,02

Item: 06
Descrição: Dispositivo trava-quedas autoblocante confeccionado em aço inox para uso em corda de 12 mm com prolongador em poliéster com mosquetão tipo gancho com dupla trava de segurança. duplo travamento no corpo. trava de posicionamento. alavanca de posicionamento para subir e descer livremente. dimensionado para corda de poliamida de 12 mm. conector em aço. equipamento a ser utilizado em conjunto com o cinturão de

Atos do Poder Executivo

segurança tipo paraquedista abdominal do item 02 deste lote. o trava-quedas devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 02 deste lote. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 164,02

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Creme protetor de segurança – grupo 3. Proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 100 gramas. Apresentar certificado de aprovação – CA válido por no mínimo um ano, expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Produto com validade mínima de um ano.
Unidade: BS
Marca: Cover Hands
Valor Unitário: R$ 6,96

Ata de Registro de Preços n.º 032/17
Empresa: MENDES E BADARI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

Lote:03

Item: 01
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 100 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 02
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 120 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 03
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 60 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 04
Descrição: Corda poliamida aprovada para trabalhos em altura (sustentação e ancoragem). confeccionada em poliamida 12 mm trançado triplo e alma central. trançado intermediário, multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela para alerta visual, com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. trançado interno em multifilamento de poliamida. densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). carga de ruptura mínima 20 KN. carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN. marcação com fita inserida marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ. rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: (a) material constituinte: poliamida. (b) número de referência: diâmetro de 2 mm. (c) comprimentos em metros. contendo aviso: "cuidado: cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas". acessório devidamente projetado para uso em conjunto com o trava-quedas para corda dos itens 05 e 06 do lote 02. comprimento aproximado de 25 metros.
Unidade: UN
Marca: Plasmodia
Valor Unitário: R$ 4,22

Item: 05
Descrição: Mosquetão em aço. formato "d". resistência mínima de 30 KN. abertura aproximada de 20 mm. trava dupla automática. em conformidade com NBR 15837:2010.
Unidade: UN
Marca: HML
Valor Unitário: R$ 71,28

Item: 06
Descrição: Protetor de corda contra arestas cortantes, cantos vivos, e extremidades abrasivas. Fechamento em velcro. Devidamente projetado para utilização em conjunto com itens 01 a 03 deste lote.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 20,72

Ata de Registro de Preços n.º 033/17
Empresa: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA – ME.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. Tamanho EXG. Confeccionada em PVC, com forro de poliéster. Costuras em solda eletrônica. Ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,94

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. tamanho G. confeccionada em PVC, com forro de poliéster. costuras em solda eletrônica. ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 8,68

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. Tamanho GG. Confeccionada em PVC, com forro de poliéster. Costuras em solda eletrônica. Ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,94

Item: 04
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. Tamanho EXG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 11,60

Item: 05
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho G. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Item: 06
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. Tamanho GG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 10,08

Item: 07
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho m. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Item: 08
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho p. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 37. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 37.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 38. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 38.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 39. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 39.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 04
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 40. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 40.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 05
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 41. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 41.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 06
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 42. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 42.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 07
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 43. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 43.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 08
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 44. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 44.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Ata de Registro de Preços n.º 034/17
Empresa: GERALSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC. Confeccionado em tecido sintético pvc, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 120 cm. Disponíveis nas cores preto ou branco. a cor será definida de acordo com a emissão do pedido.
Unidade: UN
Marca: Linabra C.A 15800
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/17
Empresa: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 37 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 38 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 39 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 40 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 41 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 42 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 43 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 44 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 45 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Atos do Poder Executivo

Item: 12
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Lote: 13

Item: 01
Descrição: Protetor auditivo tipo abafador de ruído, contendo dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana. Atenuação mínima NRRSF 15 DB.
Unidade: PC
Marca: Drystray
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 02
Descrição: Protetor auditivo tipo inserção com três flanges, confeccionado em silicone, com cordão. Atenuação mínima NRRSF 14 DB.
Unidade: UN
Marca: Drystray
Valor Unitário: R$ 0,87

PROCESSO N.º 34.255/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 036/17
Empresa: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate.
Marca: Suavipan
Valor Unitário: R$ 2,54

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bolo individual integral.
Marca: Suavipan
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 037/17
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Biscoito amanteigado.
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 10,68

Ata de Registro de Preços n.º 038/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Biscoito integral aveia e mel.
Marca: Nesfit
Valor Unitário: R$ 11,50

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo.
Marca: Tucs
Valor Unitário: R$ 8,40

Ata de Registro de Preços n.º 039/17
Empresa: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 14,50

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru.
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 25,10

Item: 23
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com vegetais.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 10,13

Ata de Registro de Preços n.º 040/17
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate).
Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 0,56

Item: 27
Unidade: PT
Descrição: Pão integral 12 grãos.
Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 041/17
Empresa: NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Item: 09
Unidade: KG
Descrição: Canjica com leite.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 042/17
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item: 10
Unidade: KG
Descrição: Carne bovina cozida desfiada com sal.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 32,60

Item: 28
Unidade: KG
Descrição: Peito de frango cozido desfiado.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 26,50

Item: 32
Unidade: KG
Descrição: Seleta de legumes.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 14,50

Ata de Registro de Preços n.º 043/17
Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP.

Item: 11
Unidade: KG
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate.
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/17
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Coce de goiaba individual.
Marca: Castelo de chaves
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 24
Unidade: KG
Descrição: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,18

Ata de Registro de Preços n.º 045/17
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Item: 13
Unidade: KG
Descrição: Fórmula infantil de seguimento.
Marca: Nestlé Brasil Ltda
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 14
Unidade: KG
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja.
Marca: Nestlé Infant Nutrition
Valor Unitário: R$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 046/17
Empresa: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Item: 15
Unidade: KG
Descrição: Leite em pó integral instantâneo.
Marca: La Sereníssima
Valor Unitário: R$ 19,50

Ata de Registro de Preços n.º 047/17
Empresa: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.

Item: 16
Unidade: KG
Descrição: Macarrão caracolino com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 27.600,00

Item: 17

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Descrição: Macarrão com ovos tipo pena.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 18
Unidade: KG
Descrição: Macarrão conchinha com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 19
Unidade: KG
Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 20
Unidade: KG
Descrição: Macarrão padre nosso ou ave-maria, c/ ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 21
Unidade: KG
Descrição: Macarrão parafuso com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 22
Unidade: KG
Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 048/17
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate.
Marca: Montevergine
Valor Unitário: R$ 2,26

Ata de Registro de Preços n.º 049/17
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Item: 31
Unidade: KG
Descrição: Recheio de frango.
Marca: Cellier
Valor Unitário: R$ 24,95

PROCESSO N.º 36.225/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartável infantil e lenço umedecido, destinado ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino da Secretaria de, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 050/17
Empresa: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 436.800
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek Baby – tam. G
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G. peso: de 7 a 11 kg. Absorção: Entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/ fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Valor Unitário: R$ 0,73

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek Baby – tam. M
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M. Peso: de 4 a 9 kg. Absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/ fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Valor Unitário: R$ 0,63.
Valor Total: R$ 132.300,00.

Lote: 03
Unidade: RF
Marca: Fiesta Wipes/íris
Descrição: Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Valor Unitário: R$ 5,58.

PROCESSO N.º 38.092/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2018). Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Ata de Registro de Preços n.º 051/17
Empresa: A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.38
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.40
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.42
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.44
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 05
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.46
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 06
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.48
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Curta tm. P
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Curta tm. M
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. GG
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 05
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. P
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 06
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. M
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 07
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. G
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 08
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. GG
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 09
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. P
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 10
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. M
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 11
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 12
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. GG
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 13
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. P
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 14
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. M
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 15
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 16
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. GG
Valor Unitário: R$ 77,40

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. P
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. M
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. G
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. GG
Valor Unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços n.º 052/17
Empresa: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

Lote: 04

Item: 01
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.35
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 02
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.36
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 03
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.37
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 04
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.38
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 05
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.39
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 06
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.40
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 07
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.41
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 08
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.42
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 09
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.43
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 10
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.44
Valor Unitário: R$ 330,00

PROCESSO N.º 38.091/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 08A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 053/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01
Descrição: Cimento provisório pré-manipulado, obturador provisório, frasco 25 gr.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 10
Descrição: Resina composta cor A3 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 56,66

Ata de Registro de Preços n.º 054/17
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 07
Descrição: Matriz de aço 0,5 mm.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 09
Descrição: Resina composta cor a 3,5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 56,69

Ata de Registro de Preços n.º 055/17
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Atos do Poder Executivo

Lote: 08
Descrição: Papel para espatulação – 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas.
Unidade: BL
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 3,44

Ata de Registro de Preços n.º 056/17
Empresa: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sugador cirúrgico descartável; - estrutura do tubo confeccionada em PVC; - ponteira removível; - 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5 mm – 3 mm); - saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; - encaixe adequado ao equipamento; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - uso único; - embalado individualmente; - apresentação = unidade; - produto registrado na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,88

PROCESSO N.º 36.751/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 07-2016, destinado ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 057/17
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 058/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,069

Ata de Registro de Preços n.º 059/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para ECG (eletrocardiógrafo) - dimensões 216 mm x 30 mts, compatível com equipamento médico-hospitalar disponível na rede municipal de saúde= eletrocardiógrafo marca Bionet.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 18,667

Lote: 13
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 58 mm x 30 mts.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 4,833

Ata de Registro de Preços n.º 060/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Escova endocervical estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas: - escova endocervical estéril; - descartável (uso único); - embalada individualmente em papel cirúrgico; - esterilizada a Óxido de Etileno ou processo similar; - sistema de abertura em pétalas.
Marca: Adlin
Valor Unitário: R$ 0,229

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389

Lote: 14
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 6,389

PROCESSO N.º 18.078/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 061/17
Empresa: CRISTIAN A. DA COSTA.

LOTE 02 – FRUTAS

Item: 01
Produto: Ameixa
Denominação: Nacional Classe C
Descrição: Tipo Rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi – aderido. Denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 A, classe C, medida de 40 até 44 mm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo, defeito da polpa, murcho e ferido.
Consumo mensal aproximado: ******
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 02
Produto: Abacaxi
Denominação: Tipo A graúdo
Descrição: Variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde – arroxeada, polpa

Atos do Poder Executivo

branco-pérola. Peso maior que 1,5 kg.
Consumo mensal aproximado: 2.000 un
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 03
Produto: Banana
Denominação: Climatizada Classe B
Descrição: Variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco-creme. Medida menor ou igual a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 700 cxs
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 04
Produto: Caqui
Denominação: Tipo C / CX com 60 a 64 un. Classe C
Descrição: Variedade Rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. Grupo variável. Medida menor que 7 cm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 05
Produto: Goiaba branca
Denominação: Tipo 12 ou 15
Descrição: Formato arrendado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 50 a 60 mm de diâmetro / unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cxs
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 06
Produto: Kiwi nacional
Denominação: Classe C/ Grupo estrangeiro
Descrição: Variedade Hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. Medida de 114 a 124 g/un. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho.
Consumo mensal aproximado: 500 kg
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 07
Produto: Laranja Lima
Denominação: Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja lima, formato esférico, casca verde-alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 120 cx
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 08
Produto: Laranja Pera
Denominação: Tipo A/Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja Pera rio, formato esférico, casca laranja alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cx
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 09
Produto: Limão
Denominação: Tipo A/Classe A/Tipo 15a18dz
Descrição: Variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. Medida maior que 60 de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha).
Consumo mensal aproximado: 50 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 10
Produto: Maçã Nacional
Denominação: 160 – 175/cx frutos Classe C
Descrição: Tipo funji ou gala. Coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo-claro ou branco creme. Medida da unidade de 150 a 180 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 500 cx
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 11
Produto: Mamão
Denominação: Tipo/Classe B
Descrição: Variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo-alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo..
Consumo mensal aproximado: 400 cx
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 12
Produto: Manga
Denominação: Classe A tipo 11 a 12 Frutos
Descrição: Variedade Palmer, formato elíptico, casca verde arroxeada (quando verde) e vermelho-escuro (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. Medida por unidade: de 500 a 650 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão, deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 600 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 13
Produto: Melancia
Denominação: Graúda Extra
Descrição: Tipo comum, coloração de fundo verde-claro ou verde- escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 8 a10 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo.
Consumo mensal aproximado: 8.000 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 14
Produto: Melão
Denominação: Classe A Tipo 6/7 frutos
Descrição: Variedades amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanho amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo intensa, coloração da polpa branco esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo.
Consumo mensal aproximado: 800 un
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 15
Produto: Morango (somente maio a julho)
Denominação: Classe A
Descrição: Variedade oso grande, textura firme e sabor doce. Embalagem em cumbucas plásticas c/ 350 g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,4 kg). Medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 16
Produto: Pera
Denominação: Classe C 135 a 150 frutos/ cx
Descrição: Variedade williams, formato oblongo-obtuso-piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem européia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 350 cx
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 17
Produto: Pêssego
(consumo somente em dezembro)
Denominação: Classe C Tipo 36 a 40 un
Descrição: Variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. Medida 75 até 90 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 13,91

Item: 18
Produto: Tangerina
Denominação: Tipo B 11 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade Ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 82 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 cx
Valor Unitário: R$ 20,01

Item: 19
Produto: Uva
Denominação: Extra A/2A Classe A
Descrição: Variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxa escura e da polpa roxa violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, ferimento e degrana grave.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 062/17

Atos do Poder Executivo

Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Item: 01
Produto: Acelga
Denominação: Extra / Classe A
Descrição: Tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida massa(kg) igual ou maior de 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Valor Unitário: R$ 5,07

Item: 02
Produto: Alface
Denominação: Especial /Classe B
Descrição: Tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa: 450 a 600 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose.
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Valor Unitário: R$ 4,41

Item: 03
Produto: Agrião
Denominação: Extra Classe B
Descrição: Grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde-escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 a 800 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 04
Produto: Brócolis
Denominação: Tipo 08 cabeças
Descrição: Grupo varietal de cabeça única(ninja), pedúnculo curto de coloração verde – brilhante, botões florais pequenos de coloração verde – brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: entre 0,6 a 0,8Kg /cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado.
Consumo mensal aproximado: 220 kg
Valor Unitário: R$ 8,58

Item: 05
Produto: Cebolinha
Denominação: Extra ou A
Descrição: Bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho.
Consumo mensal aproximado: 700 mç
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 06
Produto: Couve-flor
Denominação: Extra Classe A
Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi – globular e coloração branca a branco – creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: maior que 1200 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 8,26

Item: 07
Produto: Couve manteiga
Denominação: Primeira/ tipo 24 mç. Classe C
Descrição: Variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbo verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco – esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando de 500 a 600 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 5,19

Item: 08
Produto: Espinafre
Denominação: Especial Classe B
Descrição: Tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Valor Unitário: R$ 5,31

Item: 09
Produto: Escarola
Denominação: Extra Classe B, tipo 18
Descrição: Tipo folha lisa e coloração verde – clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,93

Item: 10
Produto: Repolho
Denominação: Extra Tipo 16 cabeças
Descrição: Tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,7 até 2 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 2.400 kg
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 11
Produto: Salsa
Denominação: Tipo A
Descrição: Tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentas odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: A.
Consumo mensal aproximado: 600 maços
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO N.º 34.254/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a pessoas vulneráveis, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 063/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cestas básicas para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição: Item 01: 01 Arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5 kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. MARCA: Nutricionale. Item 02: 03 Pacotes de Feijão carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. MARCA: Granolar. Item 03: 05 Pacotes Açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1 kg. MARCA: Guarani. Item 04: 01. Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500 gr. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2. MARCA: Paulista. Item 05: 01 Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500 gr. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2. MARCA: Paulista. Item 06: 03 Frascos de Óleo de soja refinado tipo 01. Composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem, frasco de 900 ml. MARCA: Liza. Item 07: 01 Fubá mimoso, tipo 1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500 gr. MARCA: Zanin. Item 08: 01 Sal refinado, extraiodado, embalados, pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: sal refinado extraiodado, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). MARCA: Cisne. Item 09: 01 Extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340 gr. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. MARCA: Xavante. Item 10: 02 Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 gr. enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral. MARCA: Danky. Item 11: 01. Café em pó do tipo tradicional, selo de pureza ABIC. Embalagem a vácuo ou almofadada de 500 gr. MARCA: Brasil. Item 12: 01 Farinha de mandioca torrada, com 500 gr, Tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. MARCA: Vascaína.
Valor Unitário: R$ 76,00

PROCESSO N.º 37.037/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 064/17
Empresa: ARMAZENA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em

Atos do Poder Executivo

capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 244,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 12 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 299,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado com capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 248,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 379,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (A x L x P). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 377,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P). Com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 249,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço aberto para pasta AZ. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26 – 0,45 mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas AZ, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (A x L x P). Contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 355,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm (A x L x P). Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710 mm (A x L x P) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 369,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa nº20), colunas em perfil "l" em chapa de 1,98 mm(chapa nº14). Perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em "X" no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. O item deve ser entregue montado.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 224,58

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 180,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 194,00

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm. Em MDP com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 720 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm, pés metálicos com pintura epóxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 315,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600 x 600 mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 189,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular com gavetas 1600 x 600 mm. Mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 223,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/17
Empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços. Com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., Apresentando densidade de 45 à 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. X 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. X 40 cm. De profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., Espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., Totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Obs. O produto deve estar em conformidade com as NORMAS NR 17 ABNT NBR 13962
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 81,70

Ata de Registro de Preços n.º 066/17
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços: cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, NORMA NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 170,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Cadeira giratória digitador. Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 cm larg. X 35 cm alt.) E regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm larg. X 40 cm prof.), Com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (back system), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação dever ser soldada(não encaixada) Obs. O produto deve estar em conformidade com as NORMAS NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 220,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 03 lugares. Longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm

Atos do Poder Executivo

de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 174,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 04 lugares. Longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 220,00

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente. Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m3, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. X 56 alt.), Assento medindo no mínimo (45 larg. X 45 prof.), Com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes ABNT NBR 13962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 807,75

Ata de Registro de Preços n.º 067/17
Empresa: ANDRE PANINI ALBISSU – EPP.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 299,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 360,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 390,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima

Atos do Poder Executivo

de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 599,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 4 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; cor: branco – garantia: 3 meses.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 770,00

Ata de Registro de Preços n.º 068/17
Empresa: MARF VALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm. Gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (A x L x P), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Marzo
Valor Unitário: R$ 297,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 02 lugares. Longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetado em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços n.º 069/17
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 03 lugares. Longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Loja da Escola
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 04 lugares. Longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Loja da Escola
Valor Unitário: R$ 600,00

PROCESSO N.º 40.672/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato de equipamento, destinado ao serviço móvel de urgência (SAMU), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 070/17
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido – com as seguintes especificações técnicas: - fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1 m³ / 3.5 m³ ou 10 m³, em sistema de comodato (tolerância de 10% em relação ao volume).
Unidade: M3
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 36.634/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado a realização de exames hematológicos e sorológicos da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 071/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Esferas para aparelho Coaglab II.
Unidade: UN
Marca: MH Lab
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 072/17
Empresa: ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP.

Lote: 02
Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 03
Descrição: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina, dimensões: 75 mm de comprimento, 1,1 mm de diâmetro interno e 1,5 mm de diâmetro externo, caixa com 500 unidades, material vidro.
Unidade: FR
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 11,50

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 3º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2017

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	167.535.660,00	71.270.008,58	22.231.201,94	93.501.210,52
Transferências Constitucionais Legais	174.426.800,00	63.590.670,18	27.260.602,91	90.851.273,09
TOTAL	**341.962.460,00**	**134.860.678,76**	**49.491.804,85**	**184.352.483,61**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**51.294.369,00**	**20.229.101,81**	**7.423.770,73**	**27.652.872,54**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	16.433.067,68	5.295.449,25	2.833.331,90	8.128.781,15
Outras	1.263.600,00	101.239,93	165.709,83	266.949,76
B) APLICAÇÃO 100%	**17.696.667,68**	**5.396.689,18**	**2.999.041,73**	**8.395.730,91**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**68.991.036,68**	**25.625.790,99**	**10.422.812,46**	**36.048.603,45**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**111.097.686,92**	**59.434.280,87**	**22.112.863,57**	**81.547.144,44**
LIQUIDADAS	**-**	**36.954.327,42**	**18.687.026,83**	**55.641.354,25**
PAGAS	**-**	**32.557.490,34**	**18.550.804,51**	**51.108.294,85**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**51.294.369,00**	**20.229.101,81**	**7.423.770,73**	**27.652.872,54**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**50.841.946,57**	**16.374.855,60**	**67.216.802,17**
Percentual	**-**	**37,70%**	**33,09%**	**36,46%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**32.611.708,23**	**15.509.188,21**	**48.120.896,44**
Percentual	**-**	**24,18%**	**31,34%**	**26,10%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**28.310.193,24**	**15.691.981,76**	**44.002.175,00**
Percentual	**-**	**20,99%**	**31,71%**	**23,87%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**17.696.667,68**	**5.396.689,18**	**2.999.041,73**	**8.395.730,91**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**8.592.334,30**	**5.738.007,97**	**14.330.342,27**
Percentual	**-**	**159,21%**	**191,33%**	**170,69%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**4.342.619,19**	**3.177.838,62**	**7.520.457,81**
Percentual	**-**	**80,47%**	**105,96%**	**89,57%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**4.247.297,10**	**2.858.822,75**	**7.106.119,85**
Percentual	**-**	**78,70%**	**95,32%**	**84,64%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Aplicação 100%)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Wanderley Paloro	Rua Dr. Jaci Barbosa, 233-apto 52-bloco 02-São Paulo-São Paulo	Obras / 3877/2015
Walter Sader	Av.Prof.Carlos A C Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Obras / 16693/2017
Wagner Muckenberger	Avenida Atibaia, 93 – Atibaia – São Paulo	Obras / 2221/2017
Valdney Antonio Barbosa de Lima	Rua Japão, 132-bloco 01-apto 72-Santo André-São Paulo	Obras / 16328/2017
Vaine Lopes de Oliveira	Rua Minerva, 182 – Atibaia – São Paulo	Trânsito / 16868/2017
Sidney Cotrim Malmegrin	Alameda Prof. Lucas N.Garcez, 2500-Atibaia-São Paulo	Obras / 17312/2017
Ricardo Tabajara Gomes da Costa	Rua Fortuna, 335 – Atibaia – São Paulo	Trânsito / 16618/2017
Euclides Bettini	Rua Itália, 152 – Atibaia – São Paulo	Obras / 8159/2017
Maria Lidia Sartori	Rua Itália, 152 – Atibaia – São Paulo	Obras / 3843/2017
Moufid Greige	Rua Santa Anesia, 561-casa 03-São Paulo –São Paulo	Obras / 15532/2017
Moacyr Zanoni Junior	Praça Bento Paes, 25 -Atibaia – São Paulo	Obras / 21827/2014
Marisa Godoy Boratino	Rua Comendador Edson Luiz Rizzo, 648-Atibaia-São Paulo	Obras / 15213/2017
Leopold Hermann Willian Gropp-Espólio	Avenida Prof.Carlos A C Pinto, 1146-Atibaia – São Paulo	Obras /25810/2016
Maria Joana Orlando dos Santos	Estrada dos Pires, 1228-Atibaia – São Paulo	Obras / 15504/2016
Maria do Socorro de Macedo Calado	Rua das Camélias, 28-Atibaia – São Paulo	Obras / 14828/2017
Marcelo Lopes Paulino da Silva	Rua Raifa Rosa Sabbag, 15-Atibaia – São Paulo	Trânsito / 18175/2017
Luciano Garcia	Rua Ponta de Leste, 219-São Paulo – São Paulo	Obras / 14821/2017
José Ferreira dos Santos	Estrada Arcilio Federzoni, 576-Francisco Morato-São Paulo	Obras / 16336/2017
José de Alencar Xavier	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 2500-Atibaia-São Paulo	Obras / 17311/2017
João Francisco Lucas	Avenida Maria Alvim Soares, 995-Atibaia – São Paulo	Obras / 6100/2017
Luiz Massaranduba de Freitas	Estrada dos Pires, 647-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 38872/2014
Núcleo de Serviços Audiovisuais	Rua Virginia Dallabona, 1227-Barracao 2-Curitiba-Paraná	SEDEC / 38200/2009
Rodrigo Barbosa de Morais ME	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 1375-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 29166/2014
SNR Canil e Pet Shop ME	Rua Duque de Caxias, 120 – Piracaia-São Paulo	SEDEC / 34041/2014

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

FREDERICO DE SOUZA CORREA - ME
Proc. nº 41.402/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 43.429.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia E. de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS CESAR DE ANDRADE SOUZA
Proc. nº 7.535/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 40.428.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia E. de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS LUIZ BARBOSA DA SILVA
Proc. nº 5.534/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 27.589.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia E. de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SOUZA & SANTOS LTDA - ME
Proc. nº 8.338/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 25.753.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2002 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GLORIANO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Proc. nº 6.596/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação das atividades a partir de 07/12/2015 da inscrição fiscal nº 16.931.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009, 2011, 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

EDINA MARIA DOS SANTOS PORTAL DE ATIBAIA ME
Proc. nº 18.356/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 03/02/2016 sob a inscrição fiscal nº 32.537, oriunda do cadastro mobiliário em nome Edina Maria dos Santos Portal de Atibaia ME.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

HENRIQUE MALMEGRIM BARBOSA ATIBAIA ME
Proc. nº 11.423/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 11/09/2014 sob a inscrição fiscal nº 25.669.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2003 e 2014, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SILVANA DONIZETE DE OLIVEIRA
Proc. nº 5.623/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 37.198.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ATIBAIA CAMINHÕES LTDA
Proc. nº 42.377/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 04/08/2015 sob a inscrição fiscal nº 30.178.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 e 2011, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

KATIA APARECIDA IFANGER SILVA
Proc. nº 8.885/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 31.043.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão dos lançamentos.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação das licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, aguardando a retirada pelos interessados num prazo máximo de **15 (quinze)** dias após a publicação . Após este período os processos serão arquivados e os documentos expedidos perderão suas validades, devendo o interessado entrar com um novo processo caso necessite do documento.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
11899/16	38/2017	Sociedade Melhoramentos Rurais de Atibaia	Intervenção em APP
22361/16	218/2016	RK Empreend.Imob. E Construções Ltda	Intervenção em APP
29136/16	1146/2016	Marco Antonio Saraiva Marzo	Poda de árvore
23700/16	199/2016	Ivani Cristiano Angelieri	Remoção de Árvore em área pública
35218/15	234/2015	MAS Adm.de Bens Eireli	Remoção de Ávore em área particular
17885/16	258/2016	Leonardo Carlos Curcio	Intervenção em APP
24453/16	217/2016	José Havir Neto	Remoção de Árvore em área pública

Gisele Carrilho de Moraes
Gerente da Div.de Análise de Proj.e Licenciamento Ambiental

EDITA DE MULTA
Autuado: JOÃO DOS SANTOS
Processo Admistrativo nº: 21319/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1643

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1643 – sanção de **MULTA**, em 14/06/17, no valor de **900** UVRM's (Novecentas Unidades de Valor de Referência do Município) pelos danos causados por supressão de 4(quatro) indivíduos arbóreos nativos localizados em logradouro público e poda drástica em outra árvore, em frente ao lote 01 da quadra "E" – Estrada dos Pires s/nº - Pedra Bela, o que constituem infrações nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I, § 1º cc. artigo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital, deve oferecer recurso ou pagar a multa, com pena de inscrição em Dívida Ativa. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria, se constatada morte da árvore podada, serão acrescidos em 225 UVRM's ao valor da multa. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CHENDEL PARTICIPAÇÕES S.A.
Processo Administrativo nº: 23511/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1752

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1752 – sanção de **MULTA** - em 03/07/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em área urbana, imóvel sito na Estrada Marcos Antônio Peçanha, nº 655 – gleba 05 – Itapetinga, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente e/ou seu representante legal que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Transportes e Trânsito

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Relatório Resumido de Pagamentos por data de Pagamento - Todos Pagamentos

Período de 01/01/2016 à 31/12/2016

Mes	Quant.	Valor Pago	Valor Tarifa	Valor Liq.
Janeiro	3.073	R$ 295.847,88	R$ 6.427,30	R$ 273.178,29
Fevereiro	1.900	R$ 180.796,75	R$ 4.123,06	R$ 167.607,14
Março	2.479	R$ 244.562,10	R$ 6.010,56	R$ 238.892,26
Abril	4.324	R$ 467.669,73	R$ 12.395,21	R$ 551.255,37
Maio	3.072	R$ 295.773,56	R$ 6.498,55	R$ 275.419,74
Junho	2.543	R$ 264.618,86	R$ 4.638,88	R$ 244.725,44
Julho	2.716	R$ 285.375,85	R$ 4.784,29	R$ 262.017,19
Agosto	4.376	R$ 463.563,62	R$ 8.587,18	R$ 447.086,45
Setembro	3.910	R$ 412.126,90	R$ 8.003,57	R$ 418.882,81
Outubro	2.820	R$ 299.750,58	R$ 5.202,51	R$ 277.418,98
Novembro	2.903	R$ 303.700,00	R$ 4.945,59	R$ 280.984,05
Dezembro	3.162	R$ 340.312,76	R$ 5.346,10	R$ 314.696,51
Total Geral	37.278	R$ 3.854.098,59	R$ 76.962,80	R$ 3.752.164,23

Conforme lei 13.281, artigo 320 inciso 2º do CTB, segue a baixo a publicação dos valores das multas de trânsito arrecadadas anualmente do ano de 2016.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 034/2017-DS
De 17 de julho de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 4.386/03 e alterações posteriores, que tratam da modalidade de licitação denominada pregão;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos relacionados à referida modalidade licitatória, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os **PREGOEIROS** e respectivas **EQUIPES DE APOIO,** sendo:

PERÍODO:	**JULHO E AGOSTO/2017**
PREGOEIRO:	**MIKI MORIYAMA**
SUPLENTE:	DANILO MISTRINEL
TITULARES:	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA JULIANO CHICARONI
SUPLENTE:	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO FILIPE AMORIM TEODORO
PERÍODO:	**SETEMBRO, OUTUBRO/2017**
PREGOEIRO:	**MIKI MORIYAMA**
SUPLENTE:	DANILO MISTRINEL
TITULARES:	REGINA MARA DE PAIVA LUCIANA HERNANDES PINHEIRO
SUPLENTE:	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA HENRIQUE HOMERO ROCHA
PERÍODO:	**NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017**
PREGOEIRO:	**DANILO MISTRINEL**
SUPLENTE:	MIKI MORIYAMA
TITULARES:	REGINA MARA DE PAIVA LUCIANA HERNANDES PINHEIRO
SUPLENTE:	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA HENRIQUE HOMERO ROCHA

Atos do Poder Executivo

Art.2.º - Na ausência de algum membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro convocará, de imediato, o suplente, para completar a Equipe.
Art.3.º - Em caso de necessidade, devidamente justificada, poderão ser convocados a atuar o pregoeiro, a equipe de apoio e respectivos suplentes do período subsequente.
Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017.
Art.5.º - Revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 052/2016-DS de 12/12/2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/17, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Acesso Internet Banda Larga, DDG 0800, Acesso Internet Dedicado em conformidade com as especificações nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das 130 estações móveis (entre aparelhos e chip SimCard), oferecendo o serviço de ligações local e nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, com tarifas intra-grupo e roaming nacional e internacional, que se dará no dia 28/07/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 102,00 (cento e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de julho de 2017.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 14/17, para eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, que se dará no dia 02/08/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 51,15 (cinquenta e um reais e quinze centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de julho de 2017.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Cidadania

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua Napoleão Ferro, 315 – Alvinópolis – Atibaia/SP
CEP 12942-610 – PABX (11) 4412-9688
e-mail: atibaia1cv@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva.** Ação Civil Pública Reparação Dano Erário. Município Atibaia x (1) José Roberto Tricoli e (2) Associação Amigos Bairro Jardim Imperial. Proc 1003232-97/2016 – 1ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 1ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exma Sra Dra Adriana Silva Frias Pereira, na forma da lei etc.

Faz saber ao réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "Através do processo TC 1269/003/07 (doc. 5), que tramitou no TCESP, 'foi julgada irregular a concessão de recursos, bem como sua aplicação', decorrente do Convênio 01/04 (doc. 3), e seu Termo Aditivo 01/07 (doc. 4), que retroagiu a 01.01.06, entre esta municipalidade, representada à época pelo 1º réu, e a 2ª ré, no valor contemporâneo de R$ 276.778,13". Valor causa: R$ 511.006,82. OBJETIVO: Citação: réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva. Prazo defesa: 15 dias úteis após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 344. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. Atibaia, 13.06.17.

Eu, Escrevente, digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Adriana Silva Frias Pereira
Juíza de Direito

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: **1-**Verificação de quórum; **2-**Aquisição de Veículo para o Cadastro Único; **3-** Apreciação e Aprovação da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS; **4-**Palavra Livre. **Item 1 -** A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e verificando que há quórum para a reunião; e esclarece que dois assuntos precisam da aprovação do Conselho, pois na Reunião anterior não houve quórum para isso, em virtude de muitos Conselheiros estarem participando do evento da entrega das chaves. Informa também que na reunião anterior (15/12/2016) a Secretária Magali, fez uma prestação de Contas da SADS do período de 2013 a 2016. Essa apresentação deve ser disponibilizada pela Secretaria e será enviada a todos os Conselheiros. **Item 2 –** O Adriano está tentando comprar um veículo para o Programa Bolsa Família. É um recurso do IGD-PBF e tem um saldo na conta de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e quer fazer a comprar de um veículo com algumas especificações, porque será muito utilizado na área rural. O valor de um carro novo 4X4 está na faixa de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). A SADS tem um carro com essas especificações que veio do Estado, mas o Bolsa Família não tem um veículo e tem essa necessidade, como existe o recurso para a compra eu gostaria de colocar em votação a aquisição desse veículo. Essa aquisição só deve ocorrer em fevereiro de 2017 quando abrir novamente o orçamento, mas precisamos ter o Registro na ATA da aprovação do Conselho. Eu gostaria então de colocar em votação se todos concordam que seja feita a aquisição do veículo para a utilização do CadÚnico. Colocado em votação

Atos do Poder Executivo

nominal, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. **Item 3 –** O segundo assunto é o Programa Criança Feliz. Em março desse ano houve uma alteração no ECA, em que dispõe sobre políticas públicas na Primeira Infância. A alteração do ECA foi em março de 2016 e o programa Primeira Infância foi lançado agora. Ele estabelece as diretrizes para a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância, a partir dessa alteração na Lei, é criado o Programa Criança Feliz no SUAS. Para que o Município faça a adesão ao Programa, é necessária a aprovação do Conselho. A Magali, pensando na nova gestão, quer deixar tudo isso organizado e pensando na transição, deixar esse Programa aprovado pelo Conselho. Esse programa tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, ações essas que articulam a saúde, educação, cultura, esportes, CONDICA. Fala do marco legal da Primeira Infância, um dos objetivos é qualificar e incentivar o atendimento e acompanhamento de gestantes e apoiar as famílias com gestantes e crianças, na Primeira Infância, no exercício da função protetiva, estimular o desenvolvimento integral da criança, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fortalecer a presença de assistência no território, perspectiva de proteção pró ativa. Qualificar os cuidados no serviço de acolhimento ou seja priorizar o programa Família Acolhedora. Desenvolver ações de capacitação e educação permanentes que abordem especificidade de cuidados e atenção à gestante e crianças, na primeira infância e suas famílias. Potencializar a perspectiva e complementaridade da integração em programas, serviços e benefícios socioassistenciais e fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral da criança. A metodologia de trabalho através das visitas domiciliares, onde os acompanhamentos serão feitos com os profissionais do nível médio e superior na resolução do CNAS, supervisionados pelos técnicos do CRAS. O recurso mensal é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que pode ser ou não conveniado, para a contratação de uma equipe que deverá fazer o acompanhamento às famílias que tem gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. O público prioritário são de gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses, suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC (Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social); esse é o público prioritário desse programa. Trabalho no CRAS, no território, tendo como ação, visitas domiciliares, a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação da rede, qualificação do serviço de acolhimento priorizando-se a Família Acolhedora. No próximo ano, esse deverá ser também uma tarefa do CONDICA junto a Secretaria, trazer de volta esse Programa da Família Acolhedora. Fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as Políticas Setoriais em especial a assistência social, saúde, educação, sistema de justiça e garantia de direitos. A presidente pergunta se existe alguma dúvida e informa que já existe no site do SUAS as informações do Programa Primeira Infância com perguntas e respostas. O Conselheiro Gianmarco comenta que o Governo Federal estava devendo um trabalho a ser feito na Primeira Infância. Cláudia prossegue informando que a tipificação já fala nesse serviço de Convivência de 0 (zero) a 3 (três) anos, mas para trabalharmos dentro do SUAS é um pouco complicado, pois ter um serviço de convivência para crianças de 1 (um) ano, 2 (dois) anos, teria que trazer junto a família, para o fortalecimento de papéis protetivos da família, pode ser feita uma parceria. A Conselheira Maria Ângela pergunta se para essa parceria será feito o chamamento. A presidente Cláudia responde que sim, com certeza. Se aprovado pelo Conselho a próxima gestão deverá definir como será usado. Hoje estamos apenas definindo se haverá adesão ou não ao Programa. É só o termo de aceite, sendo aprovado, o ano que vem o Município começa a receber os recursos. Nesse momento é importante definir se a SADS fará adesão ao Programa. A conselheira pergunta se a execução desse programa vai ser pela SADS. A Presidente responde que é pela SADS, que tem esse papel e tem todo o sistema de vigilância socioassistencial onde todas as informações são lançadas e tem a parte nossa enquanto Conselho de fiscalizar, a SADS também deve fazer a Prestação de Contas ao Governo Federal, de como está sendo utilizado o recurso e quais pessoas estão sendo atendidas. Maria Ângela pergunta se após efetuado esse aceite haverá um prazo para o chamamento? Novamente a Presidente Cláudia informa que isso será para a nova gestão, mas temos o nosso papel e se aprovado, podemos cobrar um posicionamento sobre o programa, essa é nossa responsabilidade. O conselheiro João faz o seguinte questionamento: se aprovarmos e não sair do papel nessa nova gestão? A presidente informa que o Município tem a obrigação de utilizar a verba com esse público, não se pode fugir disso. Agora se as ações serão diretas no CRAS, ou se haverá uma parceria, essa é a decisão da nova gestão. Nós enquanto Conselho temos que fiscalizar e cobrar o que aprovamos. A Conselheira Eliane comenta que acha muito importante a aprovação desse programa porque nós que estamos ali, na ponta, trabalhando com esse público, sabemos o quanto é importante nós termos esse acompanhamento e essa parceria. E com isso vamos reafirmar o que sempre falamos em relação a necessidade de termos um programa direcionado para esse público. O Conselheiro Gianmarco confirma isso e diz que atualmente só temos o FUMCAD. A presidente Cláudia comenta o quanto os profissionais com formação em Pedagogia sabem da importância da primeira infância, por isso ter um trabalho específico para esse público é muito importante. O Conselheiro João pergunta se no caso de parceria, é obrigatório o chamamento. A presidente responde que pela nova Lei e de acordo com o Marco regulatório o Município não pode fazer nenhuma parceria sem publicar o Edital de Chamamento. A partir de 01 de janeiro começa a vigorar a Lei para os Municípios. A Conselheira Shirlei comenta que como Conselho podemos principalmente cobrar que ele seja utilizado apenas dessa forma. A presidente complementa que nesse momento é importante a Comissão de Finanças, pois ela tem a obrigação de fiscalizar e analisar todos os gastos e fazer acompanhamento junto a SADS, solicitando informações. Com a anuência de todos passamos a votação nominal e o Programa da Primeira Infância, foi aprovado por unanimidade. **Item 4 -** A Presidente Cláudia agradece a presença de todos e a colaboração do ano que está se encerrando e solicita que todos os Conselheiros se empenhem pois ela e a Cristiane sozinhas não conseguem fazer nada, é preciso que todos assumam o papel de conselheiros para acompanhar mais, fiscalizar mais e cobrar mais. Agradece novamente e informa que apesar de não saber como será a próxima gestão, continua como Presidente e vocês como Conselheiros também, a não ser que haja solicitação de substituição. Em princípio não haverá reunião em janeiro de 2017, a primeira reunião deverá ser no dia 02 de fevereiro de 2017, continuando nos mesmos moldes, ou seja, reunião toda primeira quinta-feira de cada mês. Ano que vem temos também a tarefa de cobrar a aprovação, na Câmara das Leis do SUAS, após o recesso, pois a Lei do Conselho integra a Lei do SUAS. Não havendo mais nada a ser discutido, informado ou acrescentado a presidente Cláudia dá por encerrada a reunião.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária "AD HOC"

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos três dias do mês de novembro de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: **1-** Verificação de quórum; **2-** Aprovação da Ata da Reunião Anterior; **3-** Orientações de Prestações de Contas as OSCs Conveniadas; **4-** Informes da SADS**; 5-** Palavra Livre. **1 – Verificação de Quórum -** A presidente Cláudia verifica que há quórum e informa que a Magali pediu uma alteração na Pauta, para que seja falado primeiro sobre o Chamamento, se todos estiverem de acordo. **Pauta Nº 03 – Orientações de Prestação de Contas das OSCs.-** Com a anuência de todos a Secretária Magali agradece o convite e pede desculpas pela mudança de horário, pois a reunião seria a tarde, mas foi para aproveitar o espaço do Conselho, pois o tema a ser tratado diz respeito a nossa política pública e Assistência Social, continuando a Magali informa que o Chamamento já foi publicado no dia 26 de outubro, estamos passando por um período de transição, a Lei 13.019 entra em vigor apenas no dia 01 de janeiro nos dias 07, 08 e 09 de novembro nós no Ministério de Desenvolvimento Social, ainda estamos terminando o Decreto Municipal, para que possamos orientar os Municípios, nosso decreto ainda não foi publicado, nós publicamos o Chamamento nos termos da Lei porém sem o Decreto. O Decreto trata muito mais sobre a Prestação de Contas. Com relação ao Chamamento, fomos obrigados a fazê-lo, pois nosso convênio vence no dia 31 de dezembro a meia-noite e na sequência entra em vigor a Lei 13.019, que garante parcerias e termos de colaboração e portanto não poderíamos prorrogar o convênio. Foi uma decisão de Governo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e nós acatamos. Temos a intenção de no próximo ano adequar ao PPA (Plano Plurianual), para que não haja esse desgaste

Atos do Poder Executivo

anual, tanto das OSCs como para o Poder Público. Com relação ao Chamamento serão divulgadas algumas erratas mas não haverá grandes modificações. No dia 28 de novembro todos os envelopes serão abertos. Dia 05 será analisada a documentação das Organizações Classificadas. Boa sorte e Muito sucesso a todos e se houver alguma dúvida, estaremos à disposição. Agora eu gostaria de colocar o principal motivo de nossa reunião que é o Tribunal de Contas. Vocês devem ter percebido que esse ano o Tribunal de Contas não visitou nenhuma OSC, contudo nos tivemos que apresentar uma série de documentos ao Tribunal de Contas para a comprovação da Prestação de Contas, o que vem sendo feito rigorosamente, sem nenhum problema. Mas nos temos um único e sério problema apontado pelo Tribunal e, com certeza, eles farão alguma recomendação. Trata-se do prazo de entrega dos documentos, pois até o dia 31 de março a Secretaria tem que encaminhar toda essa documentação e é feito todo um serviço interno de organização. Daqui pra frente vamos ter muitas cobranças e eu solicitei que a Márcia Marciano que é a Gestora e responsável, fale com vocês sobre isso e que na próxima prestação de contas não haja esse inconveniente e que vocês já possa se organizar. Nesse momento a Conselheira e Gestora Márcia Marciano inicia a explanação comentando que desde o ano de 2013 está sendo realizado um trabalho a respeito das adequações nas Demonstrações contábeis que estavam fora da norma e alguns constadores não sabiam, pois não haviam trabalhado antes com o terceiro setor. Essas adequações foram feitas em todas as OSCs, sendo que a ONG Brasil do Futuro foi a última a se adequar por que entrou depois. Nós tivemos uma observação da Carmen sobre o pedido do CEBAS de fazer as Demonstrações Contábeis de forma segregada, a ideia da nossa Secretaria foi essa instruir as OSCs para as normas de contabilidade também. Nesse período houve grandes atrasos, foram feitas várias correções, sempre pensando na OSC. Mas os balanços estavam chegando em março, abril, maio, setembro e ainda sem publicação. Na documentação existe uma Declaração com o comprometimento da entrega do Balanço até março, eu fechava a Prestação de Contas encaminhava para Finanças, mas para eles essa Declaração não existe, então na realidade eu não fechei a Prestação de Contas. Alguns contadores que estão aqui presentes sabem que a data máxima para a entrega é dia 30 de abril, mas infelizmente para quem tem convênio no setor público isso não é possível. Eu vou dar uma lida no Decreto: data máxima para a apresentação da prestação de contas completa – dia 01 de fevereiro; data máxima para análise completa com parecer conclusivo – dia 29 de fevereiro; prazo máximo para enviar à Finanças – dia 31 de março; na sequência Finanças vai escanear e enviar ao Tribunal de Contas. Este ano tivemos situações difíceis onde assinei declarações informando que os Balanços estavam corretos, é necessário enviar as demonstrações contábeis com as demonstrações finais. Eu enviei em 03 de fevereiro de 2016 um e-mail com o Decreto nº 7853, publicado em 30 de janeiro de 2016 e mesmo assim não conseguimos cumprir os prazos, por muito pouco nós não tivemos parecer negativo em todas elas por causa do Balanço. Os documentos que devem ser entregues mês a mês ao Contador, da mesma forma que é entregue para mim, não é possível juntar documentos o ano todo e entregar tudo de uma vez para o contador, pois além de tudo a prestação de contas do terceiro setor é complexa. Eu sugiro que vocês encaminhem os documentos e planilhas para mim e também para o Contador, isso deve ser feito mês a mês, da mesma forma que o pagamento é feito e com isso o sistema libera o balancete mensal e vai puxando e quando chega em Janeiro o próprio sistema fecha e baixa todas as Demonstrações até 31 de dezembro. A prefeitura precisa das Demonstrações Financeiras no prazo em função da lei 13.019 e do Tribunal de Contas. Os auditores que estiveram presentes na secretaria esse ano, vieram com o foco no terceiro Setor, onde eles estão se especializando, portanto não é possível mais encaminhar a prestação de contas sem o Balanço. O contador da OSC Casulo informa que no caso dele são várias filiais e uma matriz, se uma delas não envia a documentação, não é possível fechar o balanço. A gestora mais uma vez comenta da necessidade de nos adequarmos e trabalharmos juntos, ela também sugere que os Contadores classifiquem as contas como estão nas planilhas, pois isso seria muito mais produtivo. Ela encerra solicitando mais uma vez a ajuda de todos. A Secretária Magali retoma a palavra comentando que o Marco regulatório vinha sendo discutido a alguns anos para justamente haver a profissionalização e parceria com as OSCs. Eu espero que no dia 02 de fevereiro a mesa da Márcia esteja com pilhas de papel da Prestação de Contas. A Márcia mais uma vez pede que quem estiver atrasado que agilize a entrega da documentação para os contadores e que entreguem as prestações e publiquem os balanços e depois posteriormente se houver alguma adequação a ser feita , nos a faremos, publicamos de novo e anexamos ao processo, mas a princípio preciso da entrega na data e se houver alguma dúvida estarei à disposição na SADS. O contador Gustavo pergunta se não é possível uma fórmula para que a Prestação de Contas seja on line. A Magali responde que a Lei prevê isso para a 13.019, mas que estamos pendentes de algumas orientações do próprio ministério com relação a cada política específica, acredito que em 2018 isso já será possível. A presidente pergunta se as datas de entrega dos documentos, vão ser mantidas em 2017. A gestora Márcia comenta que sim, vão ser mantidas, ela tentou mudar mas não conseguiu. Dando sequência reunião, **Pauta Nº 02 Aprovação da Ata -** foi feita a leitura da Ata anterior pela presidente Cláudia, após a leitura a Secretária Magali informa que na página 2ª previsão é de 473 milhões de reais e não 473 mil reais, e que houve uma queda na arrecadação de 3 milhões de reais, faz também uma ressalva com relação ao RH. A presidente solicita que a Sra. Wilma faça a leitura nominal dos Conselheiros para a aprovação da Ata, com as ressalvas informadas. A Ata é aprovada por unanimidade. A Primeira Secretária Mara de Castro Valente, informa que devido aos inúmeros compromissos de trabalho, não está mais em condições de fazer a ATA do CMAS e solicita que outra pessoa do Conselho, se prontifique a assumir essa tarefa. Foi cogitado o nome da Conselheira Melina, mas a mesma não se comprometeu e isso ficou para ser decidido em uma próxima reunião. A presidente Cláudia dando sequência a reunião **Pauta Nº 04 – Informes da SADS –** A secretária Magali, fala da Reunião que foi feita na sexta-feira, com o SENAC, Ministério do Trabalho, Ministério do Governo Social, a SADS também foi convidada. A reunião foi bastante tensa, o Ministério do Trabalho convocou 110 empresas para a reunião e pressionou as mesmas para que abram vagas para os adolescentes. O ministério do Governo Social fez a apresentação de um programa excelente chamado "Por Mim", o CRAS também falou da 1ª turma que iniciou no dia 21 com 35 adolescentes. O SENAC tem 150 vagas, mas só pode disponibilizar as vagas de acordo com a solicitação das empresas, portanto atualmente o SENAC está com uma demanda de 10 vagas, o Ministério do Desenvolvimento está fazendo um trabalho de sensibilização nas empresas, mas elas podem contratar quem elas quiserem e, portanto, dos nossos 35 adolescentes somente 4 foram contratados. É um início, uma tentativa de inserir os nossos meninos no mercado de trabalho, nós já termos algumas parcerias com o Hospital Atibaia o Hospital Albert Sabin, Auto Peças Brasil, Nagumo e Bourbon, vamos continuar trabalhando e abrindo novas parcerias. Dando sequência aos informes da SADS a secretária informa que na próxima quarta-feira haverá a reunião da CIT (Comissão Intergestores Tripartite), falaremos dos Recursos Federais que não estão sendo repassados desde junho e não recebemos o IGP desde 2015. Na próxima reunião informarei sobre a mesma. Encerrando os informes a presidente Cláudia quer informar ao Colegiado que no caso do Lar Dona Mariquinha Amaral o recurso foi julgado e considerado improcedente pelo Juiz, portanto esta mantido o cancelamento da OSC. Como eles ainda mantém 6 crianças, é necessário que elas saiam de lá agora, pois estão de forma irregular. O CONDICA junto com o Conselho Tutelar, que tem a prerrogativa de defesa da garantia de direitos da criança deve na próxima reunião verificar o que deve ser feito quanto a isso. **Pauta Nº 05- Palavra Livre -** E agora a presidente abre espaço para a palavra livre e a Lydia da APAE convida a todos para um desfile de Inclusão, no dia 17 de novembro no Clube Recreativo, a partir das 19h. Esse evento será em prol da APAE e do CASULO de Perdões, o convite será de R$ 50,00 (cinquenta reais), haverá também show musical e coquetel. A Cláudia Assistente Social da ASA, informa que no dia 10 de novembro às 14h haverá um Bazar Beneficente no Clube São João, os convites serão vendidos na Secretaria da ASA. A presidente encerra a reunião e eu, Wilma Aparecida de Almeida, redigi a presente ata, que após sua aprovação será assinada por mim e pela presidente.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária "AD HOC"

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: **1-** Verificação de quórum; **2-** Aprovação da Ata da Reunião Anterior; **3-** Apreciação e aprovação da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS; **4-** Prestação de

Atos do Poder Executivo

Contas da SADS 2013 à 2016; **5-** Palavra das Comissões; **6-** Informações SADS; **7-** Palavra Livre. **1 – Verificação de Quórum -** A presidente Cláudia verifica às 9h30 que não há quórum para a aprovação do item **2** e item **3** da Pauta e informa que a Magali fará a apresentação do **item 4 da Pauta** – Prestação de Contas da SADS de 2013 à 2016 – A presidente dá a palavra a Secretária Magali que inicia a explanação informando que o foco nessa gestão foi o fortalecimento dos Conselhos, então é fundamental que vocês acompanhem para fazerem o Controle Social. A Secretária, fez a apresentação, fazendo um comparativo sobre como estava a SADS em dezembro de 2012 e como está hoje em dezembro de 2016. Ao comentar sobre o quadro de funcionários, destaca que temos apenas 01 funcionário Comissionado, que é advogado, foram feitas tentativas para que se criasse o cargo de advogado social, mas na época não tivemos esse retorno. Hoje o Jurídico entende que é necessário um advogado específico com um olhar na Assistência Social. Nessa transição temos todos os funcionários de carreira que continuam em seus lugares. Também em relação aos profissionais da Assistência Social alteramos a Lei Complementar 582 e criamos o Cargo de Orientador de Medidas Socioeducativas focando o SINASE. Abrimos também vagas em 2014 para psicólogos, coordenadores e orientadores sociais. No caso de Assistentes Sociais como ainda estava em vigência o Concurso anterior não abrimos vagas e hoje temos uma defasagem, precisamos criar um concurso para assistentes sociais. A secretária comentou sobre a estrutura física, informou inclusive que essa semana o CRAS Caetetuba teve seu projeto Aprovado e foi disponibilizado a pedido do Prefeito R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção que será no Nova Cerejeiras próximo aos prédios que foram entregues. Discorreu sobre as capacitações que estão sendo efetuadas desde janeiro de 2013 e no dia 12 de agosto de 2016, foi finalizado um curso com as Professoras Abigail Torres e Estela Ferreira foi um curso de supervisão para os técnicos com a proposta de criar uma metodologia de trabalho para a SADS e rede parceira. As professoras devem estar no início do ano fazendo a devolutiva e entregando a Certificação para os técnicos. O Marco Regulatório já estava sendo trabalhado bem antes da implantação e com isso a sua instalação está sendo tranquila. De forma embrionária instalamos a vigilância socioassistencial, o estado e o Governo Federal cobram do Município os relatórios de monitoramento. É monitorado o desempenho da rede pública e privada. No decorrer desses quatro anos também foi feito o Diagnóstico Socioassistencial, agradecemos a Elaine que era presidente do CONDICA e ajudou a financiar. Esse diagnóstico está servindo de base para o Município e não só para a Assistência Social, ele tem o recorte na criança e adolescente, mas traz o retrato de nossa condição, o que permite um melhor planejamento, pois hoje sabemos onde ampliar a rede de proteção. Adequamos a Lei do SUAS e ela está em tramitação, é importante acompanhar. A empresa Kairós realizou o Diagnóstico, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal Decenal das Medidas Socioeducativas. Com relação ao Fundo Municipal , o valor em 2012 era de R$ 948.700,00 (novecentos e quarenta e oito mil e setecentos reais) e em 2016 é de R$ 4.112.900,00 (quatro milhões, cento e doze mil e novecentos reais), um aumento de 333%. O Conselho Municipal deve fazer a Fiscalização e o Monitoramento desses valores pois a nossa política determina isso. A Secretária Magali continuou a explanação informando sobre a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional; Ações para a gestão de 2017 à 2020; Acomodações dos CRAS, CREAS e Centro POP; adequações; planejamento;(a apresentação completa com todos os dados encontra-se anexa a esta Ata). A Secretária agradece muito o empenho das Organizações, informa que tudo o que foi feito nesses 4 anos foi graças a equipe de gestão que esta ai, extremamente enxuta – Cláudia, Mara, Márcia, Adriano e Leila, todo mundo trabalhou em dobro para que pudéssemos chegar a esses resultados. Também reconhecemos que se o Prefeito Saulo não tivesse vontade política, nada disso teria acontecido, portanto encerro aqui a prestação de Contas solicitada pela Presidente do Conselho. A presidente Cláudia agradece a apresentação da Secretária, deixa claro que precisamos avançar enquanto política pública e que todos os Conselheiros devem se apropriar desse conhecimento. A Secretária retoma a palavra informando que ainda temos muito a avançar porque a política é dinâmica, a sociedade é dinâmica, o importante é que temos um capitão e ele tem um olhar voltado para as políticas públicas, temos essa tranquilidade. A Presidente Cláudia informa que essa prestação de contas é um registro para o Conselho e devemos continuar lutando por essa política. A presidente informa que os demais itens da Pauta estão comprometidos por não temos quórum para aprovação dos mesmos. A Magali informa que trouxe uma apresentação do item 3 da Pauta sobre o programa da Primeira Infância e gostaria de apresentá-lo. Começa informando que o MDS criou o Programa Primeira Infância do SUAS. Esse programa vai pagar equipes para fazer busca ativa. Serão R$ 50,00 (cinquenta reais) por cadastro No caso de Atibaia, foram selecionados 2 CRAS com 200 cadastros por CRAS, o que totaliza R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês. Houve uma alteração no ECA com a Lei 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre a política pública da Primeira Infância. Com esse valor podemos contratar uma organização que esteja apta para isso. As Diretrizes do Marco Legal são: Respeito ao Superior interesse da criança; articulação intersetorial para as necessidades integrais da criança; redução das desigualdades, promoção da equidade; apoio as famílias para cuidar de educação; prevenção de situação de negligência e violência; brincar como necessidade essencial da primeira infância; conjugação de esforços entre os entes federados. Foi feita a apresentação desse programa na Frente Paulista, para os Municípios do Estado e o Estado não tinha conhecimento do Programa. Público Prioritário-Gestantes e Crianças até 03 anos e Famílias beneficiárias; Crianças de até 06 anos beneficiarias do CADÚnico; Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar. A presidente comentou que nesse programa aquela criança que tenha que ser afastada de sua família, que não se priorize o acolhimento mas sim a família acolhedora. Nesse ponto a Secretária Magali informa que a Mara havia solicitado que ela colocasse o Reordenamento na sua apresentação, mas ela esqueceu. A Mara informa que a proposta de ação é reduzir mais um abrigo e ter como prioridade a Família Acolhedora, ou seja, não mais a instituição, mas sim um atendimento individualizado. A Secretária Magali continua, falando sobre o fortalecimento da família para cuidado, proteção e educação; acompanhamento das crianças no domicílio e orientação da gestante e famílias, foi discutido nos grupos e informou-se que os agentes de saúde já fazem esse acompanhamento, o que ocasionaria uma sobreposição de serviços, mas é fundamental que seja feita essa intersetorialidade com os agentes da saúde para fazer esse serviço. Os itens informados são: convivência de família em comunidade; incentivo as Famílias acolhedoras; cuidadores estáveis de crianças de 0 a 3 anos; atenção as mães privadas de liberdade, para acolhimento de presa e Primeira Infância; organização e estímulo a criação de espaços lúdicos. No acesso a Saúde: aleitamento materno; permanência dos pais nas unidades neonatais, saúde bucal das gestantes, saúde da mulher e planejamento. Na educação: adequação de cursos; expansão da educação infantil com qualidade. A intersetorialidade é fundamental para que a gente possa atender, porque a assistência social sozinha não dá conta, porém estamos tendo a oportunidade de iniciarmos um trabalho em rede. A Assistente Social Elaine fala que considera tudo isso muito incoerente, pois temos uma PEC que tira exatamente a saúde a educação e a assistência social, é um programa que vem dizer tudo o que a gente já sabe e ai vem trazer um confete, só um confete, pois essas ações já estão previstas. A Magali responde que sim, estão previstas, mas nós não estamos fazendo. Dando sequência Elaine comenta que nessa conjuntura tirar os recursos exatamente da assistência, da educação e da saúde é difícil de não mostramos a nossa indignação. A Mara comenta que a PEC é revoltante e a Magali considera que aqui no Município temos que fazer o melhor e fortalecer a Proteção Básica, que tem como Objetivos: fortalecer o papel da família; desenvolver estratégias intersetoriais; promover ações voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância; desenvolver iniciativa de capacitação e formação continuada; fomentar pesquisas e ações de monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil e disseminar informações para o fortalecimento da cultura. Continuando a Magali informa que a Coordenação desse Programa está com o Ministério da Assistência Social e Agrário. O Comitê Intersetorial está sendo desenvolvido, a regulamentação vem através de portarias, e a adesão ao programa. A Presidente Cláudia comenta que deve ser colocada em votação na próxima reunião, pois deve ser aprovado até o dia 31 de janeiro de 2017. A assistente social Elaine retoma colocando que a partir do momento que fizermos a adesão, concordaremos com essa política e eu sou totalmente contra essa adesão. Vamos terceirizar uma coisa que é para o poder público fazer. Cláudia informa que não é obrigatória a terceirização do serviço. A Magali comenta também que foi falado que existe a abertura para terceirizar, mas as equipes podem efetuar esse trabalho. O valor do recurso é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês e cada recurso dá para pagar 2 técnicos e 2 níveis médio, a Magali comenta que também tem críticas sérias ao atual governo e vê que temos uma deficiência em nosso serviço, e não temos pernas para fazer esse serviço que deveria ser feito a 4 anos. E quando se fala na primeira infância, quando você vai

Atos do Poder Executivo

naquela casa fazer a visita para acompanhar a gestante, você vai achar um idoso, um deficiente, você vai achar outras demandas que são nossas realmente e que na verdade é lindo no papel, mas na prática não acontece, precisamos dos recursos para que a prática aconteça porque senão vamos ficar o resto da vida discutindo e não fazendo as políticas públicas. Vamos fortalecer a Básica, vamos procurar fazer o serviço que é da assistência social realmente. Respeito a sua posição Elaine em não aceitar o que vem de cima para baixo, porém o que vem de cima para baixo ajuda a gente a bater os pés no chão. Nós tínhamos um orçamento de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), hoje o orçamento é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sinal de que fizemos algumas adesões e algumas equações e com isso a política está caminhando. Encerrando a Secretária informa que só com a aprovação do CMAS haverá a adesão ao Programa. A Cláudia comenta com Rozana e Wilma da Secretaria-Executiva e fica estabelecido que será convocada uma nova reunião extraordinária, para o dia 20 de dezembro e que será abordado apenas esse tema, e além do e-mail, deverá ser feita uma ligação para todos os conselheiros para que compareçam para dar quórum e para a aprovação ou não do programa. A presidente encerra a reunião e eu, Wilma Aparecida de Almeida, redigi a presente ata, que após sua aprovação será assinada por mim e pela presidente.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária "AD HOC"

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

Secretaria de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 008/2017

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para contratação de distribuição de 50 (cinquenta) mil unidades de impressos, podendo ser panfletos, folders, revistas, ou material informativo, de casa em casa sem abordagem ou em pontos estratégicos na cidade com abordagem pelo fluxo de pessoas, conforme determinação da Secretaria de Comunicação.

A documentação deverá ser entregue até 1 dias antes da data da Sessão Pública.

Prazo de entrega: conforme determinação da Secretaria de Comunicação iniciando-se após a data do resultado da Sessão Pública, até o termino das referentes unidades.

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 11h do dia 28/07/2017

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jtavares@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 19 de julho de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Márcio Luiz Pardi Rocha - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jefferson A. A. Tavares - MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

Secretaria de Cultura e Eventos

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente Chamamento Público nº **006/2017**, processo Nº **24.996/2017**, regido pela **Lei nº 13.019/2014** e alterações, bem como Instrução Nº 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, situadas nesta Unidade da Federação (Estado de São Paulo), que tenham interesse em firmar com essa Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, **TERMO DE COLABORAÇÃO** para gestão do Programa **"Artes em Cena"**.
Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**, situada à Alameda Lucas Nogueira Garcês, nº 511, Vila Thaís, CEP: 12941-650, Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público, que será realizada no dia 18/08/17, **impreterivelmente às 10h**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção, nomeada pela Portaria nº 3.874, de 23 de janeiro de 2017. Informamos aos interessados que o **Edital de Chamamento** na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – botão: Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Governo

Proc. nº 26567/2015

P O R T A R I A Nº 3.982-GP
de 19 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município*, Nomeia *os servidores abaixo indicados para comporem o* Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -*, que tem por objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de atenção à saúde da Estância de Atibaia e equipes do Programa de Saúde da Família:*

Aristeu Remigio de Oliveira Neto
MÉDICO

Cecília Luiza Liguori
PSICÓLOGA

Adriana Micheli Machado
ASSISTENTE SOCIAL

Marcela Jungers Nogueira
NUTRICIONISTA

Carlos Valentino Valtingojer
SANITARISTA

Juliana Figueiredo de Oliveira
PSICÓLOGA

Ana Laura Machado Nascimento
FONOAUDIÓLOGA

Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro
GERENTE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ramiro Vieira
MÉDICO INTERNISTA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.804,de 05 de agosto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 19 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 6323/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 746
de 18 de julho de 2017

Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, e protestados, com exigibilidade suspensa ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único Poderão ser incluídos no REFIS eventuais saldos de parcelamentos em andamento, não cabendo restituição ou compensação de valores recolhidos anteriormente à opção pelo presente programa.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo ou responsável legal pela dívida, nos termos da legislação em vigência, mediante requerimento e será formalizado por meio do termo de acordo assinado entre as partes.

§ 1º- O requerimento de ingresso deverá especificar a dívida que se pretende regularizar e a forma de pagamento, podendo ser:

I- Integralmente à vista;

II- Integralmente parcelada;

III- Parcialmente à vista, considerando cada exercício devedor, e o saldo devedor parcelado.

§ 2º- A Consolidação abrangerá os créditos tributários e não tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, objeto de parcelamentos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 3º- Os créditos tributários e não tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo ou responsável legal pelo débito, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.

§ 4º- Os débitos mobiliários já ajuizados, com parcelamento superior a 12 (doze) parcelas e cujo valor ***total*** ultrapasse 1.000 (mil) UVRM, só serão deferidos após a garantia em juízo com a efetivação da penhora.

§ 5º- A formalização do pedido de ingresso no REFIS poderá ser efetuada em até 90 dias a partir da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por Decreto do Executivo, justificados a oportunidade e a conveniência do ato.

§ 6º- No momento da solicitação, deverá ser feita, sempre que houver necessidade, a atualização cadastral do solicitante.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso REFIS implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações judiciais relativos aos créditos tributários ou não, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos.

§ 1º- Quando deferida a opção, se houver débito incluído no programa que seja objeto de cobrança em execução fiscal, a Fazenda Municipal proporá a suspensão da mesma enquanto o programa estiver sendo cumprido.

§ 2º- No caso do caput deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município ***deverá informar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias*** o fato ao juízo da execução fiscal e requerer a sua extinção nos termos do Código de Processo Civil.

§ 3º- Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos arts. 4º e 5º desta lei, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º Sobre os débitos a serem incluídos no REFIS incidirão atualização monetária, multa e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

"§ 1º- Para os débitos inscritos em Dívida Ativa e ajuizados, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos dos artigos 84 e 85, § 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Processo Civil e parágrafo único do artigo 39 da Lei Federal nº 6.830/80.

§ 2º- As custas e despesas processuais decorrentes dos débitos em fase de cobrança judicial, deverão ser recolhidas previamente pelo contribuinte/devedor, junto ao órgão competente e devidamente comprovadas para obtenção dos benefícios de que trata a presente lei".

§ 3º Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a anistia das multas de mora e dos juros de mora, incidentes sobre os créditos tributários, nas seguintes condições:

I– relativamente ao débito tributário:

a) redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em parcela única;

b) redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas;

c) redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

II– VETADO

a) VETADO

b) VETADO

c) VETADO

§ 1º- Será concedido desconto adicional de 5% (cinco por cento) nas multas e juros de mora nos casos do inciso I e dos encargos moratórios nos casos do inciso II para os optantes pela inclusão do pagamento parcelado em débito automático nas instituições financeiras credenciadas pelo Município, já a partir da segunda parcela.

§ 2º- Aos pagamentos à vista ou parcelados

Atos do Poder Executivo

de que se trata este artigo, não se aplicam os dispositivos no §1º do artigo 183 e no artigo 192 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do art. 5º desta lei ficará automaticamente quitado, com a consequente anistia da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no REFIS.

Art. 7º O sujeito passivo ou responsável legal poderá proceder ao pagamento do débito consolidado incluído REFIS, com os descontos concedidos na conformidade dos artigos 5º e 6º desta lei, de acordo com a opção de pagamento.

Parágrafo Único Nenhuma parcela poderá ser inferior a 20 UVRM.

Art. 8º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á:

I- No dia 10 para as adesões feitas entre os dias 30 do mês anterior e 09 do mês corrente;

II- No dia 20 para as adesões feitas entre os dias 10 e 19 do mês corrente;

III- No dia 30 para as adesões feitas entre os dias 20 e 29 do mês corrente.

Parágrafo Único Se o vencimento ocorrer em dia não útil, considerar-se-á prorrogado seu vencimento até o próximo dia útil.

Art. 9º O ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo ou responsável legal pelo débito a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1º- A homologação do ingresso no REFIS dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º- O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 60 (sessenta) dias do seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no art. 3º desta lei.

Art. 10 O sujeito passivo ou responsável legal pelo débito será excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I– inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II– estar em atraso há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de qualquer parcela, inclusive a referente a eventual saldo residual do parcelamento;

III– não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência de que trata o art. 3º desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de homologação do ingresso no Programa;

IV– decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

V– cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS.

§ 1º- A exclusão do sujeito passivo do REFIS implica a perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança dos créditos colocados à disposição do Município credor.

§ 2º- O REFIS não configura a novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

Art. 11 Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 18 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 6907/1996

LEI COMPLEMENTAR Nº 747
de 18 de julho de 2017

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, que trata de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao Art. 2º da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
……

VI– centro de convenções e eventos com área construída igual ou maior que 3.000,00 m²."

Art. 2º *O artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 3º Os incentivos de que trata esta Lei Complementar abrangem benefícios fiscais pelo prazo de 10 (dez) anos relativos aos seguintes tributos municipais:

……

§ 1º- O benefício fiscal referente ao *Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:*

a) será concedido pela redução da alíquota para *2% (dois por cento), conforme disposição do Art. 88 da Emenda Constitucional nº 37 de 12 de junho de 2002;*

b) *será extensiva às empresas contratadas para a execução das obras civis de construção e/ou ampliação do empreendimento* ***e centros de convenções e eventos****, estendendo-se seus efeitos aos contratos celebrados anteriormente à publicação desta Lei Complementar e ainda não concluídos.*

§ 2º– O benefício fiscal referente ao *Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, será concedida* ***na forma de isenção****, a partir do exercício seguinte ao início das atividades*

Atos do Poder Executivo

da empresa, devidamente comprovado pela apresentação dos seguintes documentos:

……..

***§ 3º– O benefício fiscal referente a** Taxa de Fiscalização para Concessão de Licença para Publicidade **será concedida na forma de isenção** e é limitada à fachada da empresa, obedecidos os regulamentos próprios.*

***§ 4º-** As taxas elencadas neste artigo, cuja incidência se dê antes do início das atividades, em havendo processo de incentivos fiscais, com início aprovado pela Comissão Especial mencionada no artigo 5º deste dispositivo, poderão ser objeto **do benefício fiscal condicionado** ao cumprimento de todas as exigências constantes desta Lei Complementar.*

……..

***§ 5º– Os benefícios fiscais estabelecidos** no caput deste Artigo, não eximem o beneficiário e as empresas por ele contratadas para a execução das obras civis e outras suplementares, de cumprirem as obrigações acessórias previstas na legislação tributária municipal.*

§ 6º– Os valores pagos anteriormente ao pedido de benefício fiscal, mesmo que referente ao mesmo exercício ao qual se refira, não serão objeto de remissão ou restituição."

***Art. 3º** O artigo 4º e incisos da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

"Art. 4º** Os incentivos previstos nesta Lei Complementar, poderão ser concedidos às empresas hoteleiras **e centros de convenções e eventos**, já instaladas no Município, desde que **alternativamente:

I- promovam a ampliação de suas instalações físicas existentes em 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo;

II– edifiquem centros de convenções e eventos com área mínima de 3.000,00 m²."

……..

***Art. 4º** O artigo 6º e incisos da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

***"Art. 6º** O prazo previsto no Artigo 3º **deste dispositivo**, para concessão dos incentivos, poderá ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 20 (vinte) anos para os empreendimentos hoteleiros **e centros de convenções e eventos** que vierem atender os seguintes requisitos:*

I-** possuírem 100 ou mais UH (Unidade de Hospedagem) **para empreendimentos hoteleiros;

II-** apresentarem certificação ISO 14.001 **a partir do 25º (vigésimo quinto) mês de início da prorrogação dos incentivos;

III-** investirem um mínimo de **15% (quinze por cento) do valor do benefício fiscal do IPTU do ano em curso em capacitação de pessoal, cujos documentos comprobatórios devem ser apresentados no primeiro trimestre do ano subsequente;

IV-** investirem um mínimo de **15% (quinze por cento) do valor do benefício fiscal do IPTU do ano em curso em projetos de responsabilidade** sócio-ambiental, seguindo os preceitos da norma ISO 26.000, **cujos documentos comprobatórios devem ser apresentados no primeiro trimestre do ano subsequente."

Art. 5º Fica revogado o art. 7º da Lei Complementar nº 638, de 06 de outubro de 2011.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 1510/2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 748
de 18 de julho de 2017

Dispõe sobre a adequação dos prédios públicos ou privados de uso coletivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei complementar estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de obstáculos e barreiras na construção, reforma, ampliação e adaptação de prédios públicos ou privados de uso coletivo no município de Atibaia.

Art. 2º Para os efeitos desta lei complementar considera-se o disposto na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2.000, Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, Lei Federal n° 13.146, de 06 de julho de 2015, leis e normas que estas se referem, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, ou outra que a substituir e a legislação específica.

Art. 3º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições desta lei:

I- a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, bem como a execução de qualquer tipo de obra para uso público ou privado de uso coletivo;

II- a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza.

§ 1° - Para as edificações já existentes só será exigido o cumprimento das disposições desta lei quando for objeto de reforma e/ou ampliação

§ 2º - No caso das edificações de uso público já existentes, pelo menos 1 (um) dos acessos ao seu interior deverá ser adaptado para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições desta lei as edificações de uso público ou privado de uso coletivo, independentemente do imóvel ter sido objeto de reforma e/ou ampliação, ou ainda, de mudança na atividade econômica, quer seja de indústria, de comércio e/ou prestação de serviços de pessoa física ou jurídica nele desenvolvidas, devendo atender às normas de adaptação para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, desde que contemplem as seguintes atividades:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

I- cinemas, teatros, casas de espetáculos e estabelecimentos bancários independentemente da área construída e da capacidade de lotação;

II- locais de reunião, a partir de 100m² de área construída, destinados a abrigar eventos geradores de público, abertos e/ou fechados, incluindo, dentre outros, os seguintes tipos:

a) Templos religiosos;
b) Clubes esportivos e/ou recreativos;
c) Ginásios ou estádios esportivos;
d) Bares, restaurantes, lanchonetes ou congêneres;
e) Auditórios e salas de concerto;
f) Salões de festa ou danças;
g) Recintos destinados a exposições ou leilões;
h) Museus;
i) Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de assistência à saúde;
j) Estabelecimentos educacionais;
k) Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem;
l) Centros de compras, galerias comerciais e "shopping centers";
m) Supermercados.

Art. 5º Para aprovação dos projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou privado de uso coletivo e emissão de carta "habite-se" ou habilitação equivalente, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas nesta lei, nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e demais legislações vigentes.

§ 1º- A certificação de que trata o caput deste artigo se dará através da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, os quais terão sua veracidade averiguada pela fiscalização competente.

§ 2º- As vagas de estacionamento serão exigidas de acordo com legislação específica vigente.

Art. 6º Para concessão de alvará de funcionamento ou renovação, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT – NBR 9050 -, ou outra que a substituir e a legislação específica.

Parágrafo Único A certificação de que trata o caput deste artigo se dará através da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º Aos contribuintes que comprovem a realização de reformas em prédios públicos ou privado de uso coletivo, visando possibilitar a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com normas técnicas de acessibilidade da ABNT e legislação específica, será concedida a seguinte isenção:

I- das taxas e emolumentos devidos em razão do protocolo e aprovação dos projetos de adaptação;

II- de 50% (cinquenta por cento) da taxa de licença de localização e/ou funcionamento, nos dois anos seguintes contados do ano da aprovação da concessão do beneficio por parte da Prefeitura.

§ 1º - Para obtenção da isenção prevista no inciso II o beneficiário deve estar em dia com suas obrigações tributárias e protocolar requerimento na Prefeitura, instruído com os documentos necessários à comprovação do cumprimento das exigências legais, conforme definido em ato do Poder Executivo, após análise das áreas competentes.

§ 2º – O requerimento previsto no parágrafo anterior deve ser protocolado na Prefeitura até o dia 30 do mês de novembro de cada exercício, para obtenção do desconto a partir do exercício seguinte.

Art. 8º Os proprietários ou responsáveis por imóveis, públicos ou privados, terão o prazo de 12(doze) meses para realizar as adequações, contados da data da publicação desta lei.

Art. 9º A locação de imóveis que se destinem a abrigar repartições públicas, somente ocorrerá após efetuadas as devidas adaptações para atendimento à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 10 O Poder Executivo baixará atos de regulamentação que se fizerem necessárias para o cumprimento da presente lei complementar.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 184/2014

D E C R E T O N° 8.268
de 18 de julho de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 314.906,59 (trezentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 314.906,59 (trezentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2053 CONVÊNIO SENAR-CURSO DE CAPACITAÇÃO E ARTESANATO
261 – 14.101.20.602.0024.2.053.339039.06.1 00013.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
356 – 18.100.12.361.0036.2.071.339039.01.2 20000.....R$ 5.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
894 – 18.200.12.361.0037.2.077.339036.01.2 20003.....R$ 37.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2164 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
544 – 21.101.15.451.0048.2.164.339039.01.1 10000.....R$ 36.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1076 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
584 – 24.400.10.301.0053.1.076.449052.05.3 00000.....R$ 234.906,59

Art. 2º O valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2053 CONVÊNIO SENAR-CURSO DE CAPACITAÇÃO E ARTESANATO
259 – 14.101.20.602.0024.2.053.339030.06.1 00013.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
350 – 18.100.12.361.0036.1.049.449051.01.2 20000.....R$ 5.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
382 – 18.200.12.361.0037.2.077.339039.01.2 20003.....R$ 37.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
788 – 29.101.26.782.0072.1.112.449051.01.1 10000.....R$ 36.000,00
Art. 3º O valor de **R$ 234.906,59** (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

- Oduvaldo Vechiarelo Amaral -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Walter Ribeiro Chaves -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 163172017

D E C R E T O Nº 8.269
de 18 de julho de 2.017

Dispõe sobre autorização de uso à título precário à **Fabíola Cristina Sales Gonçalves**, de um espaço de 8,00m x 10,00m, à Praça Araguaia, Jardim Cerejeiras.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 16317/2017;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica a Sra. **FABÍOLA CRISTINA SALES GONÇALVES,** portadora do RG nº 33.730.796-9, autorizada a utilizar um espaço de 8,00m x 10,00m, à Praça Araguaia, Jardim Cerejeiras, neste Município, para instalação de trailler para comercialização de lanches, salgados, sucos, refrigerantes e afins, obedecendo o recuo de 1,5m de calçada, sem qualquer obstrução.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 18 de julho de 2.017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 06/07/2017 À 13/07/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
35151/2012	24381/2017	Viskase Brasil Embalagens LTDA	67.852.822/0001-71	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico
1435/1995	24259/2017	Carlos Viana - Me	68.144.625/0001-60	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
3270/2014	24557/2017	Comércio de Horti Fruti e Distribuidora J. Cardoso LTDA Me	17.212.511/0002-50	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
7668/2013	24513/2017	B.S. Copacabana Comércio de Alimentos LTDA	16.960.314/0001-76	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
8062/2017	24146/2017	Enjoy Veggie Congelados LTDA Me	26.606.935/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
389/1995	24233/2017	Antonio Carlos da Silva - Me	52.863.115/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
18066/2016	24360/2017	Adiel do Nascimento Araujo - Me	24.713.804/0001-04	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4640/2007	24310/2017	Panificadora Simas LTDA Epp	09.229.413/0001-17	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
34046/2013	24299/2017	Luiz Carlos dos Santos 91901162834	18.785.054/0001-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1091/1995	24309/2017	Palombello & Palombello Restaurante LTDA Epp	66.649.617/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25776/2016	24567/2017	Paulo Henrique dos Santos 85534730900	24.529.790/0001-65	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

b) Área de Farmácia

16470/2014	23955/2017	Drogaponto LTDA Me	61.298.907/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4912/2001	24164/2017	Bienestar Manipulação LTDA Me	04.743.335/0001-50	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

c) Área de Medicina

4205/2007	23968/2017	Centro Radiológico Laraodonto LTDA Me	09.033.763/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
25884/2016	24517/2017	Venturini e Granconato LTDA Me	25.039.112/0001-87	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
2163/2010	24458/2017	Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares LTDA Epp	02.955.937/0001-46	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

22559/2014	23982/2017	Chato Alpes Estética LTDA Me	18.466.773/0001-23	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
3298/1999	24363/2017	Pousada Tacotel LTDA Me	03.450.185/0001-24	5510-8/01	Hotéis
41871/2016	24257/2017	Johne Barbosa Oliveira 41948002817	26.493.093/0001-27	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

24306/2015	24489/2017	Odontologia Saraiva Sociedade Simples LTDA Epp	10.453.506/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica
2782/1999	24391/2017	Antonio Luiz Pereira de Souza	118.788.028-01	8630-5/04	Atividade odontológica
2727/2007	24389/2017	Antonio Luiz Pereira de Souza	118.788.028-01	8630-5/04	Atividade odontológica
4708/2007	24394/2017	Nélio Saraiva Vilela	040.738.046-93	3250-7/06	Serviços de protese dentária
1841/1998	24393/2017	Mauro Henrique Rolin de Souza	040.510.388-91	8630-5/04	Atividade odontológica

f) Área de Veterinária

2684/2008	24312/2017	Hospital Veterinário Atibaia LTDA Me	09.401.871/0001-91	7500-1/00	Atividades veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Atos da Vigilância Sanitária

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de alimentos

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
23710/2017	O Chef Atibaia LTDA Me	30781	Por não manter as condições físicas do estabelecimento em boas limpeza e conservação	Portaria estadual CVS 5/2013 c/c artigos 110 e 122 Inciso XI da Lei 10083/98
24874/2017	Restaurante e Lanchonete Peixe Nobre Eireli Me	30936	Por não requerer a licença de funcionamento para a atividade desenvolvida.	Art. 140 § 2º do Código Tributário Municipal vigente c/c o Art. do Decreto Municipal nº 4666/05 c/c o Art. 122 inciso I da Lei Estadual nº 10083/98 c/c a Portaria Estadual CVS 4/11

b) Área de Prestação de Serviços

23715/2017	Lava Atibaia Lavanderia Ltda - ME	30981	Por realizar processamento de roupas de serviços de saúde e hospitalar	Resolução RDC nº 6/2012 c/c art. 110 da Lei Estadual nº 10.083/1998

c) Área de Ambiental

23392/2017	José Roberto Braga	30539	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

d) Área de Água

24245/2017	Camping Rio Manso LTDA Me	30538	Não manter a concentração mínima de cloro residual livre ou cloro residual concentrado ou dióxido de cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede)	Artigo 34º da Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 Ministério da Saúde

e) Área de Saúde do Trabalhador

24882/2017	Spel Embalagens LTDA	30551	Por não cumprir as normas regulamentares de segurança no manuseio do produto Thinner, contrariando o exigido na respectiva FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) fornecida pela empresa fabricante	Decreto Federal 2657 de 03/07/1998 c/c artigo 122 incisos IV e VII da Lei Estadual 10083/98

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
17331/2017	Márcio Raffai Custódio	30681	AIPM	30502

b) Área de Alimentos

20326/2017	Avícola Ovos de Ouro Atibaia LTDA Me	8395	AIPM	30971

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
20326/2017	Avícola Ovos de Ouro Atibaia LTDA ME	21520/2017	Indeferido
21010/2017	Waldir Rocha da Silva	21058/2017	Deferido

b) Área Ambiental

17145/2017	Rubens Carlos de Alvarenga Filho	19223/2017	Deferido
13223/2016	José Scarpelli Neto	9798/2017	Indeferido
6785/2017	Rosemary Catarina Gloriano dos Santos	17918/2017	Deferido
7686/2016	Geraldo Gammardella	15711/2016	Deferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Farmácia	23142/2017	Raia Drogasil S/A	23142/2017	Indeferido
Alimentos	1887/2011	Michele Aparecida de Morais Correa - ME	23569/2017	Deferido

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

Alimentos	-	Antônio Vandembergue Nunes de Oliveira	23789/2017	Deferido
Alimentos	-	Paulo Rogério Silva dos Santos	20812/2017	Indeferido
Medicina	-	Wilma Hideko Shiraishi	22520/2017	Deferido
Medicina	16954/2017	Assoc. de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia - ACFA	2244/2017	Deferido

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
22520/2017	Wilma Hideko Shiraishi	Medicina	Solicitação de Alvará Definitivo	Solucionado
23142/2017	Raia drogaria S/A	Farmácia	Renovação	Documentação incorreta
20812/2017	Paulo Rogério Silva dos Santos	Alimentos	Inscrição Inicial	Falta de documentação
23296/2017	Fundo Social de Solidariedade	Alimentos	Inscrição Inicial	Sem equipe para vistoria
21770/2017	União Umbandista Pai Ogum e Ze Pilintra	Outros	Renovação	Não possui cadastro na visa
22419/2017	Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli	Alimentos	Renovação	CLI vencido
12693/2017	Martins & Mazola Lanchonete LTDA Me	Alimentos	Renovação	Falta do AVCB dos bombeiros

7) COMUNICADOS

De acordo com o artigo nº 96 § 3º da Lei nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998 que "Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo", segue abaixo quadro com a equipe de fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Atibaia.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
NOME	**RG**	**CARGO/FUNÇÃO**
José Eduardo Mariano	23588870-9	Dir. do Depto. de Vigilância em Saúde
Deomero Ribeiro Araújo	26714802-1	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
Fábio Roberto Rodrigues Chalegre	26.649.749-4	Gerente da Divisão De Planejamento, Avaliação de risco, Controle e Logística
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental
Rita de Cássia Faria Bergo	36.714.244-2	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviços de Fiscalização
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviços de Fiscalização
Carla Ticiane Costa Leite	3953365	Arquiteta
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário
Celso Akio Maruta	20460948-3	Médico Veterinário
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Jean Psaltikidis	15839811	Assistente em Serviços de Fiscalização
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Lourdes Aparecida Pinzan	16336989-6	Técnico em Serviços de Saúde
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Assistente em Serviços de Fiscalização
Paulo César Magro Andrade	25342275-9	Assessor de Gestão Pública
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Patricia Alexandra da Silva Silveira	34.435.114-2	Enfermeira
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Assistente em Serviços de Fiscalização
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviços de Fiscalização

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 19 de julho de 2017 - nº 1901 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

ERRATA

REF.: PORTARIA N° 059/2017
De 10 de julho de 2017

Onde se lê: Maycon Caetano da Costa
Leia-se: Maykon Caetano da Costa

Atibaia, 17 de julho de 2017

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA nº 061/17
De 13 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea ‘’a’’ do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo Único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante o gozo de 10 dias de férias a partir de 19/07/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA nº 062/2017
De 13 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de 05 dias de Licença Prêmio a partir de 31 de julho de 2017**.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de julho de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA nº 063/2017
De 13 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, referente ao gozo de 05 dias de Licença Prêmio a partir de 31 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/16 Aquisição de medicamentos para uso na Farmácia Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/16 de 19/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - **Lote 01** – 01 acetilcisteína 20mg/ml, xarope pediátrico, frasco c/100 ml 800 fr R$ 5,58; 02 ácido acetil salicilico 100 mg 30.000 cpr R$ 0,03; 03 ácido fólico 5 mg 14.000 cpr R$ 0,05; 04 albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml 600 fr R$ 1,80; 05 albendazol 400 mg (blister fracionado) 500 cpr R$ 1,40; 06 alendronato de sódio 70 mg 1.600 cpr R$ 0,56; 09 aminofilina 100 mg 1.800 cpr R$ 0,08; 10 amiodarona 200 mg 5.000 cpr R$ 0,27; 11 anlodipino 10 mg 10.000 cpr R$ 0,08; 12 anlodipino 5 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 13 atenolol 50 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 16 budesonida 32 MCG spray nasal 120 doses 500 fr R$ 24,80; 17 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 3.000 cpr R$ 0.64; 18 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica frasco c/20 ml 300 fr R$ 5,80; 20 carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI 10.000 cpr R$ 0,50; 21 carvedilol 12,5 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 22 carvedilol 3,125 mg 12.000 cpr R$ 0,17; 23 carvedilol 6,25 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 24 cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr 200 tb R$ 2,40; 25 cetoconazol 200 mg 800 cpr R$ 0,18; 26 cetoprofeno 100 mg 4.000 cpr R$ 0,97; 27 cimetidina 200 mg 20.000 cpr R$ 0,12; 29 cloridrato de ambroxol 15 mg/5ml frasco c/ 120ml 200 fr R$ 2,80; 30 cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml frasco com 120 ml 200 fr R$ 2,70; 35 cloridrato de prometazina 25 mg

Prefeitura de Nazaré Paulista

10.000 cpr R$ 0,12; 37 cloridrato de tiamina 300 mg 2.000 cpr R$ 0,20; 38 clotrimazol 10 mg, creme vaginal tubo c/35 gr + 6 aplicadores 200 tb R$ 14,80; 39 deltametrina loção frasco c/ 100 ml 100 fr R$ 6,20; 40 dexametazona 0,5 mg/5ml elixir frasco c/120 ml 4.000 fr R$ 2,20; 41 dexametasona colírio frasco c/ 5ml 200 fr R$ 7,10; 42 diclofenaco resinato 15 mg/ml frasco c/20ml 500 fr R$ 3,90; 43 dicoflenaco sódico 50 mg 24.000 cpr R$ 0,05; 44 domperidona suspensão 100 ml 300 fr R$ 11,50; 45 enalapril 5 mg 12.000 cpr R$ 0,10; 47 espironolactona 25 mg 10.000 cpr R$ 0,15; 49 fluconazol 150 mg (blister fracionado) 2.000 cpr R$ 0,38; 52 ibuprofeno 300 mg 5.000 cpr R$ 0,15; 53 ibuprofeno 50 mg/ml frasco c/30 ml 2.500 fr R$ 1,50; 54 levodopa 200 mg+cloridrato de benserazida 50 mg 1.000 cpr R$ 2,40; 56 levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 57 levotiroxina sódica 25 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 58 levotiroxina sódica 50 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 59 loratadina 5 mg/ml xarope frasco c/100 ml 1.000 fr R$ 3,89; 60 losartana potássica 25 mg 3.000 cpr R$ 0,30; 61 mebendazol 100 mg 500 cpr R$ 0,06; 62 mebendazol 20 mg/ml suspensão frasco c/ 30 ml 300 fr R$ 2,20; 63 neomicina + bacitracina pomada 10 gr 800 tb R$ 1,80; 64 nifedipina 20 mg 8.000 cpr R$ 0,05; 65 nimesulina gotas frasco c/15 ml 1.000 fr R$ 2,10; 66 nistatina creme vaginal 60 gr c/aplicador 2.000 tb R$ 4,90; 69 omeprazol 20 mg 50.000 cpr R$ 0,08; 71 piroxicam 20 mg 5.000 cpr R$ 0,16; 72 polivitaminicos + sais minerais 7.200 cpr R$ 0,20; 73 predinisolona 3 mg/ml, solução oral, frasco c/60ml 1.000 fr R$ 5,90; 74 prednisona 20 mg 8.000 cpr R$ 0,23; 75 prednisona 5 mg 6.000 cpr R$ 0,15; 76 ranitidina 150 mg, cloridrato 15.000 cpr R$ 0,12; 77 secnidaziol 1 gr (blister fracionado) 1.000 cpr R$ 0,98; 78 simeticona 75 mg/ml gotas frasco c/15 ml 1.200 fr R$ 1,90; 79 sulfato ferroso 40 mg 15.000 cpr R$ 0,05; 81 varfarina sódica 5 mg 1.800 cpr R$ 0,20; 82 verapamil 80 mg 6.000 cpr R$ 0,12; 83 vitamina A+D gotas frasco c/10 ml 600 fr R$ 6,90; 84 vitamina completo B 6.000 cpr R$ 0,08. - **Lote 02** - 14 azitromicina 200/5mg, frasco de 600 mg - 15 ml susp 1.500 fr R$ 4,80; 15 azitromicina 500 mg (blister fracionado) 8.000 cpr R$ 0,78; 32 cloridrato de ciprofloxacino 500 mg 7.000 cpr R$ 0,30; 46 eritromicina 50 mg/ml 100 fr R$ 8,80; 55 levofloxacino 500 mg 5.000 cpr R$ 1,20; 68 norfloxacino 400 mg 6.000 cpr R$ 0,25. - **Lote 03** - 07 alprozalam 0,5 mg 3.000 cpr R$ 0,15; 08 alprozalam 2 mg 720 cpr R$ 0,22; 19 carbamazepina 200 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 28 clonazepan 2 mg cp 10.000 cpr R$ 0,16; 31 cloridrato de amitriptilina 25 mg 20.000 cpr R$ 0,06; 33 cloridrato de imipramina 25 mg 7.200 cpr R$ 0,39; 34 cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml frasco c/ 20 ml 120 fr R$ 9,60; 36 cloridrato de sertralina 50 mg 15.000 cpr R$ 0,39; 48 fenobarbital 40 mg/ml sol. oral frasco c/20 ml 100 fr R$ 5,90; 50 fluoxetina 20 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 51 haloperidol 1mg 1.200 cpr R$ 0,18; 67 nitrazepam 5mg 2.000 cpr R$ 0,30; 70 paroxetina 20 mg 15.000 cpr R$ 0,32; 80 tramadol 50 mg cp 2.000 cpr R$ 0,40. Nazaré Paulista, 19 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito